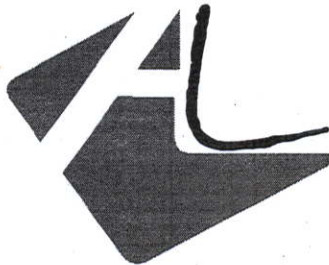


ASSEMBLEIA



0046/06-Gen

X

31 JO 2006

CJR

01 11 06

17/09/07

X

Ofício nº
0754/06-SELEG/AL
08 10 06
Jodaline

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
LEGISLANDO COM O POVO

Autor: DEP. EIDER PENA

Documento: PROJETO DE LEI Nº 0045/06-AL

Data: 08 / 08 / 06

Protocolo n.º 0715/06

Assunto: Dispõe sobre a concessão do benefício de seguro-desemprego aos extrativistas do Estado do Amapá, durante os períodos de entressafras.

TRAMITAÇÃO

Leitura: 22/08/2006 (52ª ord.)

Outras Leitura: _____

COMISSÕES PERMANENTES

Comissão	Encaminhar à Comissão sob Rubrica	Prazo a vencer em	Parecer n.º	Relator	Recebido por
CJR	Secretário Geral	___/___/___	_____	_____	_____
COF	Secretário Geral	___/___/___	_____	_____	_____
CEC	Secretário Geral	___/___/___	_____	_____	_____
CIE	Secretário Geral	___/___/___	_____	_____	_____
CDH	Secretário Geral	___/___/___	_____	_____	_____
CAS	Secretário Geral	___/___/___	_____	_____	_____
CAM	Secretário Geral	___/___/___	_____	_____	_____

SECRETARIA LEGISLATIVA



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



TERMO DE ABERTURA

Aos trinta e um de julho do ano de dois mil e cinco na Secretaria Legislativa da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá autuei o Projeto de Lei nº. 0045/06-AL, que segue em anexo, do que faço este termo. Eu, Darlene Rilda Pereira Rodrigues, servidora desta Secretaria, o subscrevo.

Darlene



EM BRANCO

10/10/01



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DEPUTADO EIDER PENA



PROJETO DE LEI Nº 0045 /06 - AL

Dispõe sobre a concessão do benefício de seguro-desemprego aos extrativistas vegetais do Estado do Amapá, durante os períodos de entressafras.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ.

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu nos termos do art. 107 da Constituição Estadual, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os extrativistas vegetais que exerçam sua atividade de forma artesanal, individualmente ou em regime de economia familiar, sem contratação de terceiros, farão jus ao benefício de seguro-desemprego, durante o período de entressafras.

Art. 2º - Para se habilitar ao benefício, o extrativista deverá apresentar ao órgão competente do Poder Executivo do Estado do Amapá:

I-certidão do registro de extrativista vegetal no Ibama emitida, no mínimo, a três anos da data da publicação desta Lei;

II-atestado da Entidade Representativa da categoria a que esteja filiado, ou do órgão do Ibama, com jurisdição sobre a área onde atue o extrativista vegetal, ou em último caso, declaração de dois extrativistas vegetais idôneos, comprovando:

a) o exercício da profissão na forma do art. 1º desta Lei;

ESTADO DO PARÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
PROTOCOLO GERAL

PROTOCOLO Nº 0715/06

PROTOCOLO EM 08/08/06 HORÁRIO 11:00h

Servidor responsável Roberto MARQUES
NOME/SOBRENOME ASSINATURA

CCIB



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DEPUTADO EIDER PENA



b) que se dedicou à atividade, em caráter ininterrupto, durante o período transcorrido entre a paralisação anterior e aquela em curso.

III – comprovantes do pagamento da contribuição previdenciária

Art. 3º - Sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis, todo aquele que fornecer ou beneficiar-se de atestado falso para o fim de obtenção do benefício de que trata esta lei estará sujeito a:

I – demissão do cargo que ocupa se servidor público;

II-suspensão de suas atividades profissionais, com cassação do seu registro no Ibama, por dois anos, se extrativista vegetal.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar Fundo para a concessão do benefício a que se refere este artigo.

Art. 5º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei, especificando o período de entressafras.

Macapá-AP, 08 de agosto de 2006

**Deputado Eider Pena
PDT**

ESTADO DO PARÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
PROTOCOLO GERAL

PROTOCOLO Nº _____

PROTOCOLO EM ____/____/____ HORÁRIO ____ H

Servidor responsável _____

NOME/SOBRENOME

ASSINATURA



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

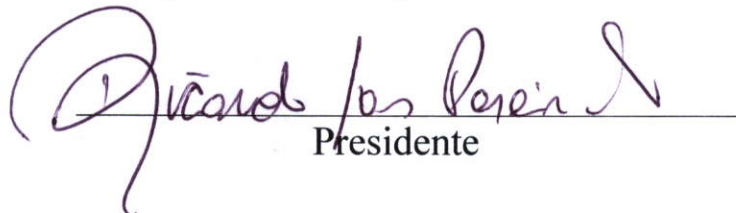


PROJETO DE LEI Nº 0045/06-AL

DESPACHO

Determino à Secretaria Legislativa que efetue a inclusão do **Projeto de Lei nº 0045/06-AL** para leitura em Sessão ordinária, conforme estabelece o art. 133 do Regimento Interno.

Macapá - AP, 31 de julho de 2006.


Presidente



TERMO DE JUNTADA
Faço juntada nesta data dos seguintes documentos

1. cópia da Ata nº 52, s.o
2. _____ - u
3. _____ - u
4. _____ - u

Movido em 26/02/07
Darlene

Recebido por Darlene



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Ata da 52ª Sessão Ordinária da
Assembleia Legislativa do Estado do
Amapá, realizada no dia vinte de junho
de dois mil e sete.

Aos vinte dias do mês de junho do ano dois mil e sete, às dez horas e vinte minutos, no edifício sede da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, situado na Avenida FAB s/nº, nesta cidade, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá em sua Quinquagésima Segunda Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Quinta Legislatura. A Sessão foi presidida pelos Deputados **Jorge Amanajás**, **Ricardo Soares** e pela Deputada **Francisca Favacho**, e Secretariada pelo Deputado **Jorge Salomão** e pelas Deputadas **Meire Serrão** e **Mira Rocha**. Feita a chamada e verificada a existência de “quorum”, iniciou-se o **Pequeno Expediente** com o Presidente suprimindo a leitura da ata da Sessão anterior. No **Expediente do Dia** foram lidas as seguintes matérias: **Projeto de Lei nº 0059/07-AL**, de autoria do Deputado Camilo Capiberibe, que denomina a Rodovia AP-010 Estadual e dá outras providências; **Projeto de Resolução nº 0010/07-AL**, de autoria do Deputado Camilo Capiberibe, que Institui o Programa “Transparência no Legislativo” no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá; **Requerimento nº 00383/07-AL**, de autoria do Deputado Camilo Capiberibe, que requer ao Gabinete Civil do Governo do Estado através da Secretaria Governamental à limpeza e retiradas de entulhos no móvel que foi concedido a referida instituição pelo TERRAP, no Bairro Renascer I; **Requerimento nº 00384/07-AL**, de autoria do Deputado Camilo Capiberibe, que requer ao Presidente da Secretaria de Estado da Cultura que seja dado apoio governamental a festividade de São Sebastião no período de 13 a 21 de janeiro; **Requerimento nº 00385/07-AL**, de autoria do Deputado Camilo Capiberibe, que requer ao DEFENAP a criação de uma estrutura permanente de atendimento jurídico no IAPEN; **Requerimento nº 00386/07-AL**, de autoria do Deputado Camilo Capiberibe, que requer ao Secretário de Estado da Infra-Estrutura a construção dos novos terminais rodoviários em Macapá e Santana, sejam adaptados às necessidades dos idosos; **Requerimento nº 00387/07-AL**, de autoria do Deputado Camilo Capiberibe, que requer ao Secretário de Estado de Segurança Pública - SEJUSP que informe quais as políticas implementadas pela CEA visando a ressocialização dos 2.180 presos do IAPEN/AP; **Requerimento nº 00388/07-AL**, de autoria do Deputado Camilo Capiberibe, que requer a SEJUSP que informe quais providências foram tomadas no intuito de liberar verba empenhada, junto ao Departº Penitenciário Nacional - DEPEN, para construção de duas penitenciárias no Estado do Amapá, sendo uma em Macapá e outra em Laranjal do Jarí; **Requerimento nº 00389/07-AL**, de autoria do Deputado Camilo Capiberibe, que requer à Mesa Diretora que seja enviado Ofício ao Gabinete Civil do Governo do Estado do Amapá, sobre a criação de assentamentos na região do Distrito do Bailique; **Requerimento nº 00390/07-AL**, de autoria do Deputado Camilo Capiberibe, que requer ao Presidente do Instituto de Terras do Amapá a criação de assentamentos na Região do Distrito do Bailique; **Requerimento nº 00391/07-AL**, de autoria do Deputado Camilo Capiberibe, que requer ao Reitor da UEAP que seja criado um Núcleo da referida instituição de ensino superior, no Distrito do Bailique; **Requerimento nº 00392/07-AL**, de autoria do Deputado Camilo Capiberibe, que requer ao Presidente do Tribunal de Justiça do Amapá no sentido de que intensifique o funcionamento do Juizado Itinerante Fluvial e revitalize o Juizado Itinerante Terrestre, desde julho de 2005; **Requerimento nº 00383/07-AL**, de autoria do Deputado Isaac Alcolumbre, requerendo do Presidente da Companhia de Eletricidade do

EM BRANCO



**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

Amapá - CEA cópia do documento assinado pelo ex-Governador João Alberto Capiberibe, solicitando a privatização da Companhia de Eletricidade do Amapá; **Indicação n° 0153/07-AL**, de autoria do Deputado Dalto Martins, que indica ao Excelentíssimo Senhor Superintendente da Eletronorte que informe a esta Casa de Leis o consumo de combustível por parte da referida empresa no Amapá, nos últimos (20) vinte anos, especificando-o mensalmente até o mês em curso; **Ofício n° 254/07-DIOP-PMAP**, da Polícia Militar – Diretoria de Intel. E Operações, Em resposta ao ofício n° 0541/07-SELEG/AL; **Ofício n° 035/07-CDH/AL**, da CDH/AL, comunicando minha renúncia do Cargo de Deputado Membro desta Comissão, aproveito o ensejo para indicar o Deputado Paulo José para integrar a presente Comissão; **Ofício n° 082/07-GAB/DEP-MB**, do Gabinete do Deputado Manoel Brasil, justificando à ausência do Deputado Manoel Brasil à Sessão Ordinária dos dias 19 e 19/06/07 CDH/AL, comunicando minha renúncia do Cargo de Deputado Membro desta Comissão, aproveito o ensejo para indicar o Deputado Paulo José para integrar a presente Comissão. o Presidente solicitou que fosse feita a chamada, à qual se encontravam ausentes os Deputados: Alexandre Barcellos, Dalto Martins, Isaac Alcolumbre, Joel Banha, Manoel Brasil, Manoel Mandi, Michel JK, Roberto Góes e Zezé Nunes. Logo após, foram deliberadas as seguintes matérias: **Projeto de Lei n° 0043/07-AL**, de autoria do Deputado Dalto Martins, declarando de utilidade pública no âmbito do Estado do Amapá a Associação Beneficente de Taxistas Comissionistas e Proprietários do Estado do Amapá – ABTACOMP/AP. Foi lido o Parecer n° 0082/07-CJR/AL, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Manoel Mandi, que apresentou voto favorável à aprovação da matéria. Após discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados: Alexandre Barcellos, Dalto Martins, Isaac Alcolumbre, Joel Banha, Manoel Brasil, Manoel Mandi, Michel JK, Roberto Góes e Zezé Nunes. Em seguida foram votados em único bloco os requerimentos: **Requerimento n° 0379/07-AL**, de autoria da Deputada Mira Rocha, que requer ao Governador do Estado através da Secretaria de Estado da Educação, à construção de uma creche na Comunidade do Matapi Mirim, no Município de Santana; **Requerimento n° 0380/07-AL**, de autoria da Deputada Mira Rocha, que requer ao Governador do Estado através da Secretaria de Estado da Saúde à construção de uma Unidade de Tratamento Intensivo de Doenças Renais Crônicas, no Município de Santana; **Requerimento n° 0381/07-AL**, de autoria da Deputada Mira Rocha, que requer ao Governador do Estado através da Secretaria de Estado da Educação, à construção de uma Escola Técnica no Município de Santana; **Requerimento n° 0382/07-AL** de autoria do Deputado Manoel Brasil, que requer à Mesa Diretora que seja enviado ofício a Secretaria de Estado do Meio Ambiente solicitando cópia do processo de estudo de impacto ambiental da MMX e cópia do processo da licença prévia, da licença de instalação e de operação da empresa MMX, fornecida por esta Secretaria; **Requerimento n° 0395/07-AL**, de autoria do Deputado Dalto Martins, que requer ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Receita Estadual que informe o montante de consumo de combustível da Eletronorte; os quais foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados: Alexandre Barcellos, Dalto Martins, Isaac Alcolumbre, Joel Banha, Manoel Brasil, Manoel Mandi, Michel JK, Roberto Góes e Zezé Nunes. **Moção n° 0011/07-AL**, de autoria do Deputado Dalto Martins, Moção de Repúdio ao Presidente da Venezuela, Hugo Chávez, pela crítica ao pedido feito pelo Congresso Brasileiro para que ele renovasse a concessão da Rádio Caracas Television (RCTV); a qual foi aprovada por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados: Alexandre Barcellos, Dalto Martins, Isaac Alcolumbre, Joel Banha, Manoel Brasil, Manoel Mandi, Michel JK, Roberto Góes e Zezé Nunes. **Moção n° 0012/07-AL**, de autoria do Deputado Dalto Martins, Moção de Aplauso à

70

EM BRANCO





ESTADO DO AMAPÁ ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

atleta amapaense Janayna Corrêa; a qual foi aprovada por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados: Alexandre Barcellos, Dalto Martins, Isaac Alcolumbre, Joel Banha, Manoel Brasil, Manoel Mandi, Michel JK, Roberto Góes e Zezé Nunes. **Voto de Congratulações**, de autoria do Deputado Paulo José, ao atleta amapaense João Lucas Ferreira de Andrade, pela conquista do 1º lugar no Torneio de Natação Norte e Nordeste do Brasil; o qual foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados: Alexandre Barcellos, Dalto Martins, Isaac Alcolumbre, Joel Banha, Manoel Brasil, Manoel Mandi, Michel JK, Roberto Góes e Zezé Nunes. **Voto de Pesar**, de autoria do Deputado Camilo Capiberibe, ao Senhor Raimundo e Senhora Maria José, pelo falecimento de seu filho, Senhor Demócrito Ribeiro Neto; o qual foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados: Alexandre Barcellos, Dalto Martins, Isaac Alcolumbre, Joel Banha, Manoel Brasil, Manoel Mandi, Michel JK, Roberto Góes e Zezé Nunes. **Voto de Congratulações**, de autoria do Deputado Camilo Capiberibe, à Rede Globo de Televisão, pela apresentação de uma matéria no Globo Repórter, valorizando a política de cooperativismo, fruto do trabalho do Governo do PSB com o PDSA, enfocando os castanheiros do Irapuru; o qual foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Em **Questão de Ordem**, o Deputado Isaac Alcolumbre registrou sua presença. Encontravam-se ausentes os Deputados: Alexandre Barcellos, Dalto Martins, Joel Banha, Manoel Brasil, Manoel Mandi, Michel JK, Roberto Góes e Zezé Nunes. Em **Questão de Ordem**, o Deputado Paulo José registrou a presença do Professor Léo Alexander Furtado. **Voto de Congratulações**, de autoria do Deputado Edinho Duarte, a Delma Reis, Elenilza Costa e Lílian Brito, por terem obtido nota 10 na defesa do TCC, com o Tema: Linguagem Carcerária; o qual foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados: Alexandre Barcellos, Dalto Martins, Joel Banha, Manoel Mandi, Michel JK e Roberto Góes. Em **Questão de Ordem**, o Deputado Paulo José fez saudação ao Deputado Manoel Brasil, pelo seu aniversário no dia de hoje. **Voto de Congratulações**, de autoria do Deputado Michel JK, ao Trem Esporte Clube, pela conquista do Campeonato profissional de futebol de 2007, no primeiro turno; o qual foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados: Alexandre Barcellos, Dalto Martins, Joel Banha, Manoel Mandi, Michel JK e Roberto Góes. Após a Ordem do Dia, o Presidente informou que a Audiência Pública marcada para amanhã, dia 21 de junho de 2007, teria sido adiada para uma próxima data a ser informada a todos. No **Grande Expediente** o Deputado Eider Pena comentou sobre a lei 0553, de 23 de maio de 2000, que alterou o Art. 106, acrescentando, ao mesmo, os parágrafos 1º, 2º e 3º, da Lei nº 0400, de 22 de dezembro de 1997, que consolidou e alterou o Código Tributário do Estado do Amapá - Lei nº 194, de 29 de dezembro de 1994. Disse que através de seu projeto, hoje seria concedido desconto no pagamento, e também aumentaria a quantidade de parcelas para o pagamento do IPVA. Falou que o Supremo Tribunal Federal havia dado parecer no dia 11 de abril de 2007, opinando pela constitucionalidade do projeto, e agora a lei estava em vigor. Disse que o Estado deveria cumprir a lei em favor da população. Concedeu aparte ao Deputado Paulo José, que parabenizou ao Deputado Eider Pena pela luta travada durante todos esses anos, no intuito de fazer valer a lei que fora fruto de seu trabalho. Disse que a imprensa deveria divulgar sobre tal matéria para que a população tomasse conhecimento de seus direitos. Concedeu aparte ao Deputado Moisés Souza, o qual parabenizou ao Deputado Eider Pena pelo alcance que a Lei terá. Em **Questão de Ordem**, o Deputado Paulo José esclareceu que qualquer cidadão poderia pedir o ressarcimento do pagamento indevido cobrado sobre o valor do IPVA, desde 2001 até o ano de 2006. Retomando seu discurso, o Deputado Eider Pena falou que a CPI da Companhia de Eletricidade do Amapá não seria a

EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



melhor opção para resolver os problemas da empresa. Concordou com a necessidade de despolitização da Companhia de Eletricidade do Amapá. O Deputado **Keka Cantuária** que reportou-se ao discurso do Deputado Eider Pena e enfatizou a importância de uma ampla discussão sobre a crise financeira que atingia a Companhia de Eletricidade do Amapá e afirmou que a CEA era a única Companhia de Eletricidade no Brasil que estava sob a administração do Estado. Fez um balanço sobre a questão dos trabalhadores do campo e citou um projeto de lei de sua autoria que organizava a situação dos agricultores. Mencionou a importância da internet e falou a respeito de outro projeto de sua autoria que colocava a internet como ferramenta de alcance à educação, principalmente para aqueles que não dispunham de condições para estudar em outros estados, mas que buscavam meios de obterem suas graduações, mestrados, doutorados e outros. Afirmou que o ensino à distância era mais uma oportunidade para aqueles que não dispunham de condições para estudar. Concedeu aparte ao deputado Paulo José, que reconheceu o alcance social do projeto do Deputado Keka Cantuária que oportunizava aqueles que não tinham acesso à educação. Retomando seu discurso o Deputado Keka Cantuária disse que no instante de criação do seu projeto teve como primeiro objetivo capacitar os servidores do governo, o que não impediria que outros da comunidade tivessem acesso. Lamentou a carência pela qual passava vários professores com a falta de formação em mestrado e doutorado na Universidade do Estado do Amapá e disse que isso representava um entrave no desenvolvimento cultural do Estado. O Deputado **Camilo Capiberibe**, falou que o embaixador Oton Agripino Lima, seria a pessoa indicada para tratar dos assuntos relativos aos brasileiros que estavam em Caiena. Teceu comentários sobre o Projeto de Resolução nº 0010/07-AL, de sua autoria, que instituiu o Programa “Transparência no Legislativo” no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá. Disse que através do “Projeto Transparência” a população saberia mais a respeito dos gastos públicos. Concedeu aparte ao Deputado Paulo José, que disse que o princípio da publicidade, consagrado na Constituição Federal, seria cumprido através do projeto de resolução proposto pelo Deputado Camilo Capiberibe. Falou que o Poder Legislativo era o mais fiscalizado entre todos os Poderes, pois todos os dias ele estava sendo acompanhado de perto pela população. Ressaltou que a Casa não teria nada a esconder e que não via dificuldades em se debater sobre o “Projeto Transparência”. Concluindo seu pronunciamento, o Deputado Camilo Capiberibe solicitou apoio dos parlamentares da Casa, para que seu projeto fosse aprovado. Ressaltou a importância também da Casa instalar a TV Assembleia, em UHF, para que a população de todo o Estado assistisse as sessões e acompanhasse de perto o trabalho de seus representantes. Sendo detectada a falta de Quorum para dar prosseguimento à sessão, o Presidente encerrou-a. Para constar lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos que a ela deram origem. Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, às onze horas e cinquenta e cinco minutos, do dia vinte de junho de dois mil e sete.

CO

EM BRANCO





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



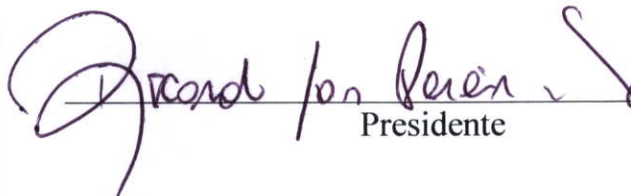
PROJETO DE LEI Nº 0045/06-AL

DESPACHO

Nos termos regimentais, autorizo à Secretaria Legislativa encaminhar o Projeto de Lei nº 0045/06-AL para exame da:

- 01-COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO – CJR;
- 02-COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA – COR;
- 03-COMISSÃO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, POLÍTICA AGRÁRIA, MEIO AMBIENTE E RELAÇÕES INTERNACIONAIS – CAM.

Macapá - AP, 01 de agosto de 2006.



Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Ofício nº
0718/06-SELEG-AL

Macapá-AP,
29 de agosto de 2006.


Senhor Presidente,

Cumprindo determinação do Presidente desta Casa Legislativa, segue anexa a cópia, devidamente autenticada, da(s) proposição(ões) abaixo discriminada(s), para emissão de parecer técnico por parte dessa Comissão, dentro do prazo estabelecido no art. 53 do Regimento Interno:

Tipo de Prop.	Nº Proposição	Ementa	Autor:
MENSAGEM	0040/06-GEA	Veto parcial ao Projeto de Lei nº 0043/06-AL, de autoria do Deputado Jorge Salomão, que dispõe sobre a contratação de Tecnólogo em Informática Educativa e/ou profissional de nível superior da área educacional com pós-graduação em informática educativa.	PODER EXECUTIVO
PROJETO DE LEI	0045/06-AL	Dispõe sobre a concessão do benefício de seguro-desemprego aos extrativistas do Estado do Amapá, durante os períodos de entressafras.	EIDER PENA
PROJETO DECRETO LEG	0011/06-AL	Concede o Título de Cidadão Amapaense a Professora Mestre Srª SÂNZIA FERNANDES BRITO e dá outras providências.	PAULO JOSÉ
PROJETO DECRETO LEG	0012/06-AL	Concede Título de Cidadão Amapaense ao Professor Manoel Corrêa, e dá outras providências.	PAULO JOSÉ

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Respeitosamente,


PAULO ROBERTO DA GAMA JORGE MELEM
Secretário Legislativo

Ao Excelentíssimo Senhor

DD. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

NESTA

Assembleia Legislativa do Estado do Amapá Coordenadoria Geral das Comissões Recebi o original em: 29/08/06 Conselho de História



EM BRANCO



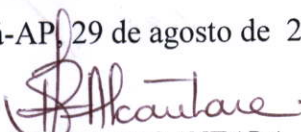


ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

TERMO DE RECEBIMENTO

Certifico que recebi nesta data o presente **PL. N° 0045/06-AL**, do que para constar lavrei o presente termo.

Macapá-AP, 29 de agosto de 2006.


SANDRA ALCANTARA
Coordenadora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO

Avoco o presente **PL.** para relatoria desta Presidência.

Macapá-AP, 29 de agosto de 2006.


Deputado EDINHO DUARTE
Presidente

TERMO DE REMESSA

Nesta data remeto o presente **PL.** ao Deputado constante no Termo de Distribuição.

Macapá-AP, 29 de agosto de 2006.


SANDRA ALCANTARA
Coordenadora

RECEBIMENTO

Recebi o presente **PL. N.º 0045/06-AL**, para emissão de parecer.

Macapá-AP, 29 de agosto de 2006.


Deputado EDINHO DUARTE
Relator

TERMO DE DEVOLUÇÃO

Certifico e dou fé que nesta data devolvi o presente **PL.** com Parecer.


Macapá-AP, 05 de setembro de 2006.


Deputado EDINHO DUARTE
Relator

TERMO DE JUNTADA

Nesta data faço juntada do **PARECER N.º 126/06-CJR-AL**, da lavra do Deputado **EDINHO DUARTE**.

Macapá-AP, 05 de setembro de 2006.


SANDRA ALCANTARA
Coordenadora



Parecer nº 0126/06-CJR-AL

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº. 0045/06-AL.	AUTOR: Deputado EIDER PENA
EMENTA: DISPÕE SOBRE A COCESSÃO DO BENEFÍCIO DO SEGURO-DESEMPREGO AOS EXTRATIVISTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, DURANTE OS PERÍODOS DE ENTRESSAFRAS.	RELATOR: Deputado EDINHO DUARTE

I – HISTÓRICO:

Chega a esta Comissão Projeto de Lei nº 0045/06 – AL, da lavra do Deputado Eider Pena que dispõe sobre a concessão do benefício do seguro-desemprego aos extrativistas do Estado do Amapá, durante os períodos de entressafra, para o qual fui designado para emitir o competente parecer.

A matéria tratada na presente proposta pelo nobre Deputado autor da proposição, tem a pretensão de garantir a sobrevivência das famílias que vivem do extrativismo vegetal no Amapá, principalmente aquelas que são afetadas pela influência da sazonalidade, e que neste período sua sobrevivência e de seus familiares é muito difícil, tendo em vista a escassez ou falta total do produto que extraem.

A proposição é de grande impacto social e soluciona o problema de sobrevivência das famílias e pretende manter o pessoal no campo exercendo a atividade de extrativistas, garantindo assim, tanto o mercado de trabalho durante a safra, como o sustento de suas famílias nos períodos de entressafra, através do seguro-desemprego.

A proposição enquadra-se, na sua elaboração, dentro dos princípios e das normas da boa técnica legislativa, não padecendo, portanto, de defeitos que venham a inviabilizar a sua aprovação.

Frente às razões acima expostas, concitamos os Ilustres pares que APROVEM a matéria, posto que, se enquadra dentro dos princípios legais e constitucionais indispensáveis para sua aprovação.

EM BRANCO



II – VOTO DO RELATOR:

Diante das considerações, é que opino pela
APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 0045/06-AL.

É o Parecer, S.M.J.

Deputado **EDINHO DUARTE**
Relator

EM BRANCO



III – DECISÃO DA COMISSÃO:

A Comissão de Constituição Justiça e Redação da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, decidiu pela APROVAÇÃO do Parecer do relator ao Projeto de Lei nº 0045/06-AL.

Macapá, de de 2006.

VOTOS A FAVOR

Deputado EDINHO DUARTE
PRESIDENTE

Deputado ALEXANDRE BARCELLOS

Deputado PAULO JOSÉ
PL

Deputado JOEL BANHA
PT

Deputado JOEL BANHA
PT

VOTOS CONTRA

Deputado EDINHO DUARTE
PRESIDENTE

Deputado ALEXANDRE BARCELLOS
PT

Deputado PAULO JOSÉ
PL

Deputado JOEL BANHA
PT

Deputado JOEL BANHA
PT

21

TERMO DE JUNTADA

Faço juntada nesta data dos seguintes documentos

1. copias do livro n=0060/06 A.
2. _____
3. _____
4. _____

Macapá, 05/09/06

Darlene



Ofício nº
0060/06-A-CJR - AL

Macapá-AP,
05 de setembro de 2006.

Senhor Secretário,

Cumprindo o que dispõe o Regimento Interno da Assembléa Legislativa do Estado do Amapá, encaminho a Vossa Senhoria os pareceres desta Comissão referente aos Projetos abaixo especificados:

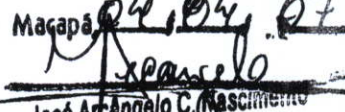
Nº Parecer	Referente à	Nº Proposição	Ementa
0126/06-CJR-AL	Projeto de Lei	0045/06-AL	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE SEGURO DESEMPREGO AO EXTRATIVISTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, DURANTE OS PERÍODO DE ENTRESSAFRAS.

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Atenciosamente,


SANDRA ALCANTARA
Coordenadora

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - AP

Recebi a 04/09/07 Via
Macapá 07

José Arcangelo C. Nascimento
Diretor Legislativo

Ao Ilustríssimo
MD. Secretário Legislativo da Assembléa Legislativa do Estado do Amapá

TERMO DE JUNTADA

Faço juntada nesta data dos seguintes documentos

1. cópia do ofício nº 0885/06
2. _____
3. _____
4. _____

Macapá, 30/08/06

Darlene



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Ofício nº
0881/06-SELEG-AL

Macapá-AP,
30 de agosto de 2006.

Senhor Presidente,

Cumprindo determinação do Presidente desta Casa Legislativa, segue anexa a cópia, devidamente autenticada, da(s) proposição(ões) abaixo discriminada(s), para emissão de parecer técnico por parte dessa Comissão, dentro do prazo estabelecido no art. 53 do Regimento Interno:

Tipo Prop.	Nº Proposição	Ementa	Autor:
PROJETO DE LEI	0045/06-AL	Dispõe sobre a concessão do benefício de seguro-desemprego aos extrativistas do Estado do Amapá, durante os períodos de entressafras.	EIDER PENA

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Respeitosamente,

PAULO ROBERTO DA GAMA JORGE MELÉM
Secretário Legislativo

Ao Excelentíssimo Senhor

DD. Presidente da Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira,
Orçamentária da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá - COF

NESTA

Recebi
em 30/08/06
M. Carvalho.

FL

EM BRANCO

[Faint handwritten scribble]

[Faint handwritten text, possibly a signature or date]



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira e
Orçamentária - COF

TERMO DE RECEBIMENTO

Certifico que recebi nesta data o presente **PL. n.º. 0045/06-AI**, do que para constar lavrei o presente termo.

Macapá-AP, 30 de agosto de 2006.


SANDRA ALCANTARA
Coordenadora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO

Avoco o presente Projeto, para relatoria desta Presidência.

Macapá-AP, 30 de agosto de 2006.

Deputado KAKA BARBOSA
Presidente

TERMO DE REMESSA

Nesta data remeto o presente Projeto ao Deputado constante no Termo de Distribuição.

Macapá-AP, 30 de agosto de 2006.


SANDRA ALCANTARA
Coordenadora

RECEBIMENTO

Recebi o presente **PL N° 0045/06-GEA**, para emissão de parecer.

Macapá-AP, 30 de agosto de 2006.

Deputado KAKÁ BARBOSA
Relator

TERMO DE DEVOLUÇÃO

Certifico e dou fé que nesta data devolvi o presente **PL** com Parecer.

Macapá-AP, 06 de setembro de 2006.

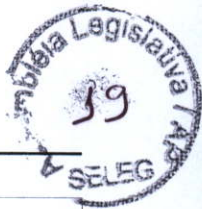
Deputado KAKÁ BARBOSA
Relator

TERMO DE JUNTADA

Nesta data faço juntada do **PARECER N° 0042/06-COF-AL**, da lavra do Deputado **KAKÁ BARBOSA**.

Macapá-AP, 06 de setembro de 2006.


SANDRA ALCANTARA
Coordenadora



Parecer nº 0042/06-COF/AL

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 0045/06 - AL	AUTOR: Deputado EIDER PENA
EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DO SEGURO-DESEMPREGO AOS EXTRATIVISTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, DURANTE OS PERÍODOS DE ENTRESSAFRAS.	RELATOR: Deputado: KAKÁ BARBOSA

I – HISTÓRICO

Trata-se da análise do Projeto de Lei nº 0045/06-AL, de autoria do Ilustre Deputado Eider Pena, que dispõe sobre a concessão do benefício do seguro-desemprego aos extrativistas do Estado do Amapá, durante os períodos de entressafra, a mim distribuído para emissão do competente parecer.

A matéria em análise foi admitida pela Comissão de Constituição Justiça e Redação que considerou de extrema necessidade a implantação imediata da concessão do seguro desemprego aos extrativistas, como forma de manter tais famílias no campo, garantindo-lhes suas sobrevivências nos períodos de entressafra. É de se ressaltar, que o benefício do seguro-desemprego garantido aos extrativistas, irá onerar os cofres do Estado, más, os benefícios gerados com a implementação do tal seguro será, no médio e longo prazo, muito superior ao impacto inicial do pagamento deste seguro, pelos cofres do Estado.

Assim sendo, tendo em vista a relevância e do alcance do presente Projeto de Lei, não encontramos nenhum impedimento para que a matéria tenha tramitação normal, por esse motivo, sugerimos que a proposição seja APROVADA, pelos demais pares.

EM BRANCO



II - VOTO DO RELATOR

Opino pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei.

Deputado KAKÁ BARBOSA
Relator





EM BRANCO



III - DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira e Orçamentária da Assembléa Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, decidiu pela **APROVAÇÃO** do Parecer do Relator ao PL n. 0045/06-AL

Macapá - AP, de de 2006.

VOTOS A FAVOR

Deputado **KAKÁ BARBOSA**
PRESIDENTE

Deputado **LUCAS BARRETO**

Deputada **FRANCISCA FAVACHO**

Deputada **MIRA ROCHA**

Deputado **RUY SMITH**

VOTOS CONTRA

Deputado **KAKÁ BARBOSA**
PRESIDENTE

Deputado **LUCAS BARRETO**

Deputada **FRANCISCA FAVACHO**

Deputada **MIRA ROCHA**

Deputado **RUY SMITH**

EM BRANCO



Parecer nº 0004/06-CAM-AL

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº. 0045/06-AL	AUTOR: Deputado EIDER PENA
EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DO SEGURO-DESEMPREGO AOS EXTRATIVISTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, DURANTE OS PERÍODOS DE ENTRESSAFRAS.	RELATOR: Deputado JORGE SALOMÃO

I – HISTÓRICO:

Trata-se da análise ao Projeto de Lei nº. 0045/06-AL, de autoria do Deputado Eider Pena, que dispõe sobre a concessão do benefício do seguro-desemprego aos extrativistas do Estado do Amapá, durante os períodos de entressafas.

A proposta recebeu a admissibilidade por parte das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, e de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira e Orçamentária, cujos relatores opinaram pela aprovação, sem emenda ao Projeto de Lei.

Sobre o mérito da proposição, este relator entende que a proposta tem por objetivo principal beneficiar os extrativistas do Estado regulamentando o uso e a conservação dos produtos da floresta de domínio público no Estado, estando em consonância com o que dispõe o plano instituído para o corredor da biodiversidade, passando o Estado contar com uma maior área de proteção de floresta, mantendo o homem no campo garantindo-lhes uma sobrevivência digna no período de escassez dos produtos da floresta.

Diante do exposto, não encontramos nenhum impedimento para que a matéria tenha tramitação normal, por esse motivo sugerimos que a proposição seja APROVADA, pelos demais pares.

II – VOTO DO RELATOR

Por todo o exposto, é que opino pela **APROVAÇÃO** da proposta.

Macapá – AP, em de de 2005.


Deputado **JORGE SALOMÃO**
Relator

1993

EM BRANCO

~~Handwritten signature~~



III – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Agricultura, Abastecimento, Política Agrária, Meio Ambiente e Relações Internacionais da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, decidiu pela **APROVAÇÃO** do Parecer do relator ao Projeto de Lei nº 0023/06-AL..

Macapá, de de 2005.

VOTOS A FAVOR

Deputado EIDER PENA
PRESIDENTE

Deputado ALEXANDRE BARCELLOS
S/P

Deputado JOEL BANHA
PT

Deputado JORGE SALOMÃO
PL

Deputado MANOEL MANDI
PV

VOTOS CONTRA

Deputado EIDER PENA
PRESIDENTE

Deputado ALEXANDRE BARCELLOS
S/P

Deputado JOEL BANHA
PT

Deputado JORGE SALOMÃO
PL

Deputado MANOEL MANDI
PV

EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

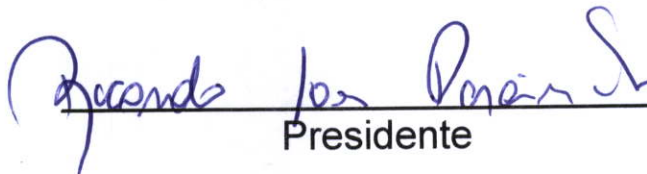


PROJETO DE LEI Nº 0045/06-AL

DESPACHO

Instruído o Projeto de Lei nº 0045/06-AL com os Pareceres das Comissões, autorizo à Secretaria Legislativa incluí-lo em Ordem do Dia para votação, nos termos do § 2º do art. 133 do RI.

Macapá - AP, 18 de setembro de 2006.



Presidente

NS

TERMO DE JUNTADA

Faço juntada nesta data dos seguintes documentos

1. Parecer nº 0526/06-GR
2. Parecer nº 0042/06-CE
3. Parecer nº 0004/06-CRM
4. Cópia da Ata nº 56, S.O.

Macapá, 3/02/07

Darlene

SESSÃO Nº 56ª ord. CONTROLE DE VOTAÇÃO DATA 19/09/2006

VOTAÇÃO DO: Parecer nº 0126/06 - CJR-AL, referente ao Projeto de Lei nº 0045/06 - AL.

- | | | |
|---|---|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> Simbólica | <input type="checkbox"/> 1ª Discussão | <input checked="" type="checkbox"/> Maioria Simples |
| <input type="checkbox"/> Nominal | <input type="checkbox"/> 2ª Discussão | <input type="checkbox"/> Maioria Absoluta |
| <input type="checkbox"/> Secreta | <input checked="" type="checkbox"/> Única Discussão | <input type="checkbox"/> Maioria Qualificada |

DEPUTADO	À FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSENTE
ALEXANDRE BARCELLOS PSL	X			
DALTO MARTINS PMDB				X
EDINHO DUARTE PMDB	X			
EIDER PENA PDT	X			
FRANCISCA FAVACHO PMDB (1ª Vice-Presidente)	X			
JACI AMANAJÁS PPS				X
JOEL BANHA PT				X
JORGE AMANAJÁS PSDB (Presidente)				X
JORGE SALOMÃO PFL				X
JORGE SOUZA PHS (3º Secretário)				X
KAKÁ BARBOSA PT do B	X			
LUCAS BARRETO PTB				X
MANOEL MANDI PV	X			
MIRA ROCHA PTB				X
OCIVALDO GATO PL	X			
PAULO JOSÉ PL (2º Vice-Presidente)	X			
RAIMUNDA BEIRÃO PSDB (4ª Secretária)	X			
RANDOLFE RODRIGUES P-SOL	X			
RICARDO SOARES PT do B	X			
ROBERTO GÓES PDT (1º Secretário)	X			
ROSELI MATOS PC do B	X			
RUY SMITH PSB	X			
UBIRANILDO MACEDO PSL (2º Secretário)	X			
ZEZÉ NUNES PV				X

EM BRANCO

SESSÃO Nº 56ª ord. CONTROLE DE VOTAÇÃO DATA 19/09/2006

VOTAÇÃO DO: Parecer nº 0042/06 - COF/AL, referente ao Projeto de lei nº 0045/06 - AL.

- | | | |
|---|---|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> Simbólica | <input type="checkbox"/> 1ª Discussão | <input checked="" type="checkbox"/> Maioria Simples |
| <input type="checkbox"/> Nominal | <input type="checkbox"/> 2ª Discussão | <input type="checkbox"/> Maioria Absoluta |
| <input type="checkbox"/> Secreta | <input checked="" type="checkbox"/> Única Discussão | <input type="checkbox"/> Maioria Qualificada |

DEPUTADO	À FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSENTE
ALEXANDRE BARCELLOS PSL	X			
DALTO MARTINS PMDB				X
EDINHO DUARTE PMDB	X			
EIDER PENA PDT	X			
FRANCISCA FAVACHO PMDB (1ª Vice-Presidente)	X			
JACI AMANAJÁS PPS				X
JOEL BANHA PT				X
JORGE AMANAJÁS PSDB (Presidente)				X
JORGE SALOMÃO PFL				X
JORGE SOUZA PHS (3º Secretário)				X
KAKÁ BARBOSA PT do B	X			
LUCAS BARRETO PTB				X
MANOEL MANDI PV	X			
MIRA ROCHA PTB				X
OCIVALDO GATO PL	X			
PAULO JOSÉ PL (2º Vice-Presidente)	X			
RAIMUNDA BEIRÃO PSDB (4ª Secretária)	X			
RANDOLFE RODRIGUES P-SOL	X			
RICARDO SOARES PT do B	X			
ROBERTO GÓES PDT (1º Secretário)	X			
ROSELI MATOS PC do B	X			
RUY SMITH PSB	X			
UBIRANILDO MACEDO PSL (2º Secretário)	X			
ZEZÉ NUNES PV				X



EM BRANCO



SESSÃO Nº 56ª ord. CONTROLE DE VOTAÇÃO DATA 19/09/2006

VOTAÇÃO DO: Parecer nº 0004/06 - CAMIL AL, referente ao Projeto de Lei nº 0045/06 - AL.

- | | | |
|---|---|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> Simbólica | <input type="checkbox"/> 1ª Discussão | <input checked="" type="checkbox"/> Maioria Simples |
| <input type="checkbox"/> Nominal | <input type="checkbox"/> 2ª Discussão | <input type="checkbox"/> Maioria Absoluta |
| <input type="checkbox"/> Secreta | <input checked="" type="checkbox"/> Única Discussão | <input type="checkbox"/> Maioria Qualificada |

DEPUTADO	À FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSENTE
ALEXANDRE BARCELLOS PSL	X			
DALTO MARTINS PMDB				X
EDINHO DUARTE PMDB	X			
EIDER PENA PDT	X			
FRANCISCA FAVACHO PMDB (1ª Vice-Presidente)	X			
JACI AMANAJÁS PPS				X
JOEL BANHA PT				X
JORGE AMANAJÁS PSDB (Presidente)				X
JORGE SALOMÃO PFL				X
JORGE SOUZA PHS (3º Secretário)				X
KAKÁ BARBOSA PT do B	X			
LUCAS BARRETO PTB				X
MANOEL MANDI PV	X			
MIRA ROCHA PTB				X
OCIVALDO GATO PL	X			
PAULO JOSÉ PL (2º Vice-Presidente)	X			
RAIMUNDA BEIRÃO PSDB (4ª Secretária)	X			
RANDOLFE RODRIGUES P-SOL	X			
RICARDO SOARES PT do B	X			
ROBERTO GÓES PDT (1º Secretário)	X			
ROSELI MATOS PC do B	X			
RUY SMITH PSB	X			
UBIRANILDO MACEDO PSL (2º Secretário)	X			
ZEZÉ NUNES PV				X

15

EM BRANCO



**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**



Ata da 56ª Sessão Ordinária da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, realizada no dia três de julho de dois mil e sete.

Aos três dias do mês de julho do ano dois mil e sete, às dez horas e quinze minutos, no edifício sede da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, situado na Avenida FAB s/nº, nesta cidade, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá em sua Quinquagésima Sexta Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Quinta Legislatura. A Sessão foi presidida pela Deputada **Francisca Favacho** e pelo Deputado **Ricardo Soares**, e Secretariada pelo Deputado **Manoel Brasil**. Feita a chamada e verificada a existência de “quorum”, iniciou-se o **Pequeno Expediente** com o Presidente suprimindo a leitura da ata da Sessão anterior. No **Expediente do Dia** foram lidas as seguintes matérias: **Projeto de Lei nº. 0062/07-AL**, de autoria do Deputado Jorge Amanajás, que altera e acrescenta dispositivo ao Art. 106 da Lei nº 0915 de 18 de agosto de 2005 e dá outras providências; **Projeto de Lei nº. 0063/07-AL**, de autoria do Deputado Moisés Souza, que dispõe sobre a realização de Auditoria Ambientais, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº. 0064/07-AL**, de autoria do Deputado Camilo Capiberibe, autorizando o Poder Executivo a realizar a edição e publicação do Diário Oficial do Estado do Amapá em meio eletrônico, e dá outras providências; **Requerimento nº. 0415/07-AL**, de autoria do Deputado Manoel Brasil, que requer ao Presidente da Companhia de Água e Esgoto do Amapá – CAESA, que seja realizado o processo de tratamento de água distribuído na Comunidade Quilombola na área da Lagoa dos Índios próximo a Comunidade do Goiabal; **Requerimento nº. 0416/07-AL**, de autoria do Deputado Manoel Brasil, que requer ao Secretário de Segurança do Estado aquisição de coletes, armas e munição para a Polícia Civil, a fim de melhorar as condições de trabalho; **Requerimento nº. 0417/07-AL**, de autoria do Deputado Manoel Brasil, que requer ao Tribunal de Justiça do Estado a criação de uma Vara de Justiça para tratar de assuntos ambientais e agrários do Estado do Amapá; **Requerimento nº. 0418/07-AL**, de autoria do Deputado Manoel Brasil, que requer ao Secretário de Estado dos Transportes a recuperação do ramal que liga a Comunidade do Goiabal à Vila dos Quilombolas; **Requerimento nº. 0419/07-AL**, de autoria do Deputado Ruy Smith, que requer à Secretaria de Estado da Educação a construção de uma quadra coberta na Comunidade do Anauerapucu, no Município de Mazagão; **Requerimento nº. 0420/07-AL**, de autoria do Deputado Manoel Brasil, que requerem ao Governador do Estado através da Secretaria de Estado da Infra-estrutura a ampliação e adequações do Trapiche Elieze Levy, dotando-o de ancoradouro para atracação de embarcações de pequeno e médio calado, com terminal apropriado para embarque desembarque de passageiros e cargas; **Requerimento nº. 0421/07-AL**, de autoria do Deputado Isaac Alcolumbre, que requer ao Governador do Estado a instalação de uma Central do Super Fácil, no Município de Oiapoque; **Requerimento nº. 0422/07-AL**, de autoria do Deputado Isaac Alcolumbre, que requer ao Secretário de desenvolvimento Rural do Estado manutenção de linha de caminhão para transporte de agricultores em Aporema, no Município de Tartarugalzinho; **Requerimento nº. 0423/07-AL**, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos, que requer ao Governador do Estado através da parceira entre a Prefeitura de Macapá e o Governo do Estado, serviço de operação tapa buraco nas ruas e avenidas do Município de Santana; **Requerimento nº. 0424/07-AL**, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos, que requer ao Governador do Estado através da parceira com a Prefeitura de Macapá, serviço de operação tapa buraco nas ruas e avenidas do Município de Macapá;



EM BRANCO





**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**



Requerimento nº. 0425/07-AL, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos, que requer ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá – CEA, posteamento e iluminação pública em toda a extensão da Rodovia do Curiaú, no Bairro Jardim Felicidade I; **Requerimento nº. 0426/07-AL**, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos, que requer ao Presidente da CAESA providencia com relação ao depósito que se encontra abandonado podendo ser utilizado para outros fins, situado na Avenida Nações Unidas, no Bairro Perpétuo Socorro; **Requerimento nº. 0427/07-AL**, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos, que requer ao Comandante da Polícia Militar do Amapá policiamento ostensivo nos horários de entrada e saída das escolas que ficam próxima do Segundo Batalhão, no Município de Macapá; **Requerimento nº. 0428/07-AL**, de autoria do Deputado Manoel Mandi, que requer ao Secretário de Estado da Infra-Estrutura a construção da Escola Estadual Dorimar Simões Paes, Município de Cutias do Araguari; **Requerimento nº. 0429/07-AL**, de autoria do Deputado Manoel Mandi, que requer ao Governador do Estado a constituição de uma Comissão integrada por representantes do Governo do Estado, do SEBRAE/AP e outras entidades empresárias; **Requerimento nº. 0430/07-AL**, de autoria do Deputado Manoel Mandi, que requer seja realizada uma Audiência Pública para discutir medidas, com SEBRAE/AP e entidades empresárias, além de setores do Governo do Estado, para a regulamentação da lei Complementar nº 123, de 14/12/06; **Requerimento nº. 0431/07-AL**, de autoria do Deputado Manoel Mandi, que requer que envie Ofício a Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo que seja realizada uma parceria entre esta Secretaria e o SENAI para que seja criado e disponibilizado cursos itinerantes de panificação e corte e costura na Comunidade Quilombola da Lagoa dos Índios; **Requerimento nº. 0432/07-AL**, de autoria do Deputado Camilo Capiberibe, que requer ao Secretário de Administração do Estado que informe o número de cargos comissionados e gerências de projetos que, atualmente compõem o Executivo Estadual; **Requerimento nº. 0433/07-AL**, de autoria do Deputado Camilo Capiberibe, que requer a Mesa Diretora que seja constituída uma Frente Parlamentar Estadual da Defesa da Criança e do Adolescente, visando implementar políticas públicas, na busca de melhoria de qualidade de vida das crianças e dos adolescentes; **Requerimento nº. 0434/07-AL**, de autoria do Deputado Camilo Capiberibe, que requer a Mesa Diretora que seja constituída uma Frente Parlamentar Estadual da Juventude da Assembleia Legislativa, visando implementar Políticas Públicas na busca de melhoria de qualidade de vida dos jovens Amapaenses; **Requerimento nº. 0435/07-AL**, de autoria do Deputado Camilo Capiberibe, que requer a Mesa Diretora uma Sessão Especial para o dia 11/07/07 às 16:00 h, no Plenário desta Assembleia Legislativa, referente ao Projeto Aliados; **Requerimento nº. 0436/07-AL**, de autoria do Deputado Keka Kantuária, que requer ao Comando da Polícia Militar do Estado policiamento ostensivo no Bairro Cuba de Asfalto, Município de Macapá; **Requerimento nº. 0437/07-AL**, de autoria do Deputado Ruy Smith, que requer a Secretaria de Segurança Pública do Estado a reforma geral da Delegacia do Município de Porto Grande; **Requerimento nº. 0438/07-AL**, de autoria do Deputado Ruy Smith, que requer a Secretaria Estadual de Infra-Estrutura a construção de uma estação rodoviária no Município de Porto Grande; **Requerimento nº. 0439/07-AL**, de autoria do Deputado Ruy Smith, que Requer a Secretaria de Infra-Estrutura reforma geral da ponte do Igarapé do Pixuna no Assentamento Agroextrativista do Anauerapucú; **Requerimento nº. 0440/07-AL**, de autoria do Deputado Ruy Smith, que requer ao Comandante Geral da Polícia Militar reforma geral e ampliação do quartel da Polícia Militar no Município de Porto Grande; **Requerimento nº. 0441/07-AL**, de autoria do Deputado Ruy Smith, que requer ao Secretário de Infra-Estrutura do Estado reforma geral da ponte do Anauerapucú; **Requerimento nº. 0442/07-AL**, de autoria do Deputado Ruy Smith, que requer a Secretaria de Estado da



EM BRANCO





**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**



Educação reforma geral e adaptações de salas de aula na Escola Estadual de 1º e 2º grau professora Maria Cristina da Silva Botelho, no Município de Porto Grande; **Requerimento nº. 0443/07-AL**, de autoria do Deputado Ruy Smith, que requer ao Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro informações sobre repasse de recursos aos Poderes Estaduais no período de janeiro/2005 a junho/2007; **Requerimento nº. 0444/07-AL**, de autoria do Deputado Ruy Smith, que requer ao Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro o fornecimento de cópias dos balanços anuais do estado, relativos aos anos de 2004, 2005 e 2006; **Requerimento nº. 0445/07-AL**, de autoria do Deputado Ruy Smith, que requer ao Comandante da Polícia Militar do Estado informações sobre a quantidade de policiais militares deslocados para execução de outros serviços; **Requerimento nº. 0446/07-AL**, de autoria do Deputado Camilo Capiberibe, que requer ao Presidente da CEA a relação nominal com o respectivo valor do débito dos 500 (quinhentos) maiores devedores; **Moção nº. 0013/07-AL**, de autoria do Deputado Ruy Smith, Moção de Apelo no sentido de ser aplicado por parte do Executivo Estadual a Lei Estadual nº 0663, de 08 de abril de 2002; **Indicação nº. 0155/07-AL**, de autoria do Deputado Manoel Brasil, que indica ao Senador José Sarney aquisição de uma VAM para atender a Comunidade Quilombola do Goiabal as proximidades da Lagoa dos Índios; **Indicação nº. 0156/07-AL**, de autoria do Deputado Manoel Brasil, que indica ao Senador José Sarney para que intervenha junto a INFRAERO e as Companhias de Aviação para que sejam implantados com urgência vôos internacionais com origem e destino na Cidade de Macapá, Estado do Amapá; **Indicação nº. 0157/07-AL**, de autoria do Deputado Zezé Nunes, que indica ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos serviço de terraplanagem e asfaltamento da Rua Maria da Silva Xavier, no Bairro Novo Horizonte; **Indicação nº. 0158/07-AL**, de autoria do Deputado Zezé Nunes, que indica ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos serviço de operação tapa buraco na Avenida Ana Nery entre as Ruas General Rondon e Acésio Guedes, no Bairro do Laguinho com Perpétuo Socorro; **Indicação nº. 0159/07-AL**, de autoria do Deputado Zezé Nunes, que indica ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos serviço de terraplanagem e asfaltamento da Avenida 15 de novembro entre a Rua Costa e Silva e Presidente John Kennedy, no Bairro Hospitalidade em Santana; **Indicação nº. 0160/07-AL**, de autoria do Deputado Zezé Nunes, que indica ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos serviço de recapeamento da Rua José Serafim entre as Avenidas Nações Unidas e Pará, no Bairro Laguinho; **Indicação nº. 0161/07-AL**, de autoria do Deputado Zezé Nunes, que indica ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos serviço de terraplanagem e asfaltamento da Avenida Benhur Corrêa Alves, iniciando da Rua Claudomiro de Moraes em toda sua extensão; **Indicação nº. 0162/07-AL**, de autoria da Deputada Mira Rocha, que indica ao Prefeito Municipal de Santana reforma do Centro Comunitário Delta do Matapí, no Município de Santana; **Indicação nº. 0163/07-AL**, de autoria da Deputada Mira Rocha, que indica ao Prefeito Municipal de Santana serviço de pavimentação da camada asfáltica na Avenida São João Apóstolo no Bairro Paraíso, no Município de Santana; **Indicação nº. 0164/07-AL** de autoria do Deputado Manoel Brasil, que indica ao Diretor Geral da Telemar/OI a instalação de um telefone público na localidade de Nossa Senhora do Desterro; **Indicação nº. 0165/07-AL** de autoria do Deputado Manoel Brasil, que indica ao Diretor Geral da Telemar/OI a instalação de um telefone público na Comunidade de Sucurijú; **Indicação nº. 0166/07-AL**, de autoria do Deputado Camilo Capiberibe, que indica ao Secretário de Estado dos Transportes, trabalhos e manutenção das ruas do Município de Laranjal do Jarí, segundo Ofício nº 14/07, estão intrafegáveis; **Indicação nº. 0167/07-AL**, de autoria do Deputado Camilo Capiberibe, que indica à Prefeitura do Município de Laranjal do Jarí trabalhos de manutenção das ruas, segundo Ofício nº. 14/07, estão intrafegáveis; **Indicação nº. 0168/07-**

EM BRANCO



**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**



AL, de autoria do Deputado Camilo Capiberibe, que indica ao Gabinete Civil do Estado do Amapá - GEA em parceria com a Prefeitura de Laranjal do Jarí, trabalhos de manutenção segundo Ofício nº. 14/07, estão intrafegáveis; **Indicação nº. 0169/07-AL**, de autoria do Deputado Camilo Capiberibe, que indica ao superintendente dos Correios em Macapá que seja implantado o serviço de correspondência dos correios e telégrafos para atender o Bairro IPÊ; **Indicação nº. 0170/07-AL**, de autoria do Deputado Camilo Capiberibe, que indica ao Prefeito de Macapá que promova a ampliação da coleta de lixo no Bairro do IPÊ; **Indicação nº. 0171/07-AL**, de autoria do Deputado Camilo Capiberibe, que indica ao Presidente da SEMOSP que seja promovido o asfaltamento de todas as vias de acesso do Bairro do IPÊ. **Indicação nº. 0172/07-AL**, de autoria do Deputado Camilo Capiberibe, que indica ao Gabinete Civil do Governo do Estado através da SEINF a construção de base policial militar fixa na área institucional da Polícia Militar, no Bairro do IPÊ; **Indicação nº. 0173/07-AL**, de autoria do Deputado Camilo Capiberibe, que indica ao Presidente da URBAM que seja promovido um cadastramento de todos os logradouros públicos, bem como de todos os moradores do Bairro do IPÊ; **Indicação nº. 0174/07-AL**, de autoria do Deputado Camilo Capiberibe, que indica ao Presidente da EMTU linhas de ônibus que atendem os Bairros próximos ao IPÊ; **Indicação nº. 0175/07-AL**, de autoria do Deputado Camilo Capiberibe, que indica ao Prefeito de Macapá que as linhas de ônibus que atendem os Bairros próximos ao IPÊ; **Indicação nº. 0176/07-AL**, de autoria do Deputado Camilo Capiberibe, que indica ao Secretário de Estado da Cultura apoio necessário para a realização das festividade anual em homenagem a São Sebastião; **Indicação nº. 0177/07-AL**, de autoria do Deputado Camilo Capiberibe, que indica ao Governador do Estado que realize concurso público visando a constituição de quadro próprio e efetivo da Universidade Estadual do Amapá - UEAP; **Indicação nº. 0178/07-AL**, de autoria do Deputado Camilo Capiberibe, que indica ao Governador do Estado a reforma do casarão que funciona como apoio às equipes em trânsito pelas aldeias dos índios Karipunas do Baixo Rio Curupi; **Indicação nº. 0179/07-AL**, de autoria do Deputado Camilo Capiberibe, que indica à Mesa Diretora que seja apurada a irregularidade da contratação das Empresas Gautama LTDA e Rivoli SPA, contrato nº 018/2006-SETRAP; **Ofício nº. 47/07-Gab./Dep-MS**, do Gabinete da Deputada Meire Serrão, justificando a ausência da Deputada Meire Serrão às Sessões Ordinárias no período de 25 a 28 de junho de 2007; **Ofício nº. 0023/07-Gab./Dep-MJK**, do Gabinete do Deputado Michel JK, justificando a ausência do Deputado Michel JK à Sessão Ordinária do 20 de junho de 2007; **Ofício 037/07-GAB/DEP-MM**, do Gabinete do Deputado Manoel Mandi, justificando a ausência do Deputado Manoel Mandi à Sessão Ordinária do dia 20 de junho de 2007; **Ofício 596/07-GAB/SDR**, de autoria da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural, em resposta ao Ofício nº. 0348/07-SELEG/AL, de autoria do Deputado Eider Pena, informando já terem sido liberados caminhões para os agricultores do Pólo Hortifrutigranjeiro; **Ofício 001/07-GAB/CIPP/SEJUSP**, de autoria da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, informando a liberação de recursos financeiros referentes ao Contrato nº. 176.519-60, destinados à reforma dos Pavilhões do Instituto Penitenciário do Estado do Amapá; **Ofício 630/07-GAB/AL**, de autoria da Câmara dos Deputados, encaminhando cópia da Proposta de Emenda Constitucional nº. 56/07, de autoria do Deputado Vicentinho Alves, com o objetivo de devolver as Assembleias Legislativas, a competência para legislar sobre a criação, incorporação, fusão e o desmembramento dos municípios; **Ofício 064/07-DIVISA/SESA/GEA**, da Divisão de Vigilância Sanitária, em resposta a solicitação contida no Ofício nº. 0760/07-SELEG-AL, em resposta ao Requerimento nº. 0336/07-AL, do Deputado Ruy Smith; **Ofício 315-GAPRE/CAESA**, de autoria da Companhia de Água e Esgoto do Amapá, em resposta ao Ofício nº. 0679/07-SELEG-AL, que encaminhou o

37

EM BRANCO



**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**



Requerimento nº. 279/07-AL, informando a execução do serviço de manutenção da caixa d'água da subestação do Bairro Central; **Ofício 317-GAPRE/CAESA**, de autoria da Companhia de Água e Esgoto do Amapá, em resposta ao Ofício nº. 0676/07-SELEG-AL, que encaminhou o Requerimento nº. 276/07-AL, informando a efetivação da compra da bomba do Sistema Isolado de Água do Município de Laranjal do Jari; **Ofício 319-GAPRE/CAESA**, de autoria da Companhia de Água e Esgoto do Amapá, em resposta ao Ofício nº. 0696/07-SELEG-AL, que encaminhou cópia do Requerimento nº. 298/07-AL, informando a execução dos serviços de limpeza dos locais de funcionamento das bombas de abastecimento de água; **Telegrama nº. 000005/MS/SE/FNS**, do Ministério da Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde à Prefeitura Municipal de Macapá, no valor de R\$145.500,00, destinados ao pagamento de Programa de Saúde da Família; **Ofício nº. 48/2007**, de autoria da Deputada Federal Dalva Figueiredo, comunicando a aprovação de Requerimento indicando a realização de uma Mesa Redonda, em conjunto com a Assembleia Legislativa do Amapá, em que serão debatidos os benefícios sociais implementados pela Eletronorte, no Estado do Amapá; **Telegrama nº. 000011/MS/SE/FNS**, do Ministério da Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde à Prefeitura Municipal de Macapá, no valor de R\$17.000,00, destinados ao pagamento de Programa de Saúde Bucal; **Telegrama nº. 000012/MS/SE/FNS**, do Ministério da Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde à Prefeitura Municipal de Macapá, no valor de R\$7.404,33, destinados ao pagamento de ações básicas de vigilância sanitária; **Ofício nº. 197/2007-GABI/PMM**, de autoria da Prefeitura Municipal de Macapá, informando a liberação de recursos federais à referida Prefeitura, no período de 12/03 a 31/05/07. Na **Ordem do Dia** o Presidente solicitou que fosse feita a chamada, à qual se encontravam ausentes os Deputados: Edinho Duarte, Isaac Alcolumbre, Jorge Salomão, Michel JK, Roberto Góes, Zezé Nunes e as Deputadas Meire Serrão e Mira Rocha. Logo após, foram deliberadas as seguintes matérias: **Projeto de Lei nº 0031/07-AL**, de autoria do Deputado Manoel Brasil, autorizando o Poder Executivo a criar a Escola Técnica em Joalheria no Município de Serra do Navio, e dá outras providências. Foram lidos: o Parecer nº 0073/07-CJR/AL, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Manoel Mandi; e o Parecer nº 0024/07-COF/AL, da Comissão de Orçamento e Finanças, cujo Relator foi o Deputado Ricardo Soares; sendo ambos favoráveis a aprovação da matéria. Após discussão, os pareceres foram submetidos à votação, tendo sido aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados: Edinho Duarte, Isaac Alcolumbre, Jorge Salomão, Michel JK, Roberto Góes, Zezé Nunes e as Deputadas Meire Serrão e Mira Rocha. **Projeto de Decreto Legislativo nº 0005/07-AL**, de autoria do Deputado Paulo José, que concede o Título de Cidadão Amapaense ao senhor José Geová Freitas Marques e dá outras providências. Foi lido o Parecer nº 0016/07-CJR/AL, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Manoel Mandi, o qual se manifestou favorável à aprovação da matéria. Após discussão o parecer foi submetido à deliberação do Plenário, tendo sido aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados: Edinho Duarte, Isaac Alcolumbre, Jorge Salomão, Michel JK, Roberto Góes, Zezé Nunes e as Deputadas Meire Serrão e Mira Rocha. Em seguida foram votados no primeiro bloco os requerimentos: **Requerimento nº 0398/07-AL**, de autoria da Deputada Mira Rocha, que requer ao Governador o Estado através da Secretaria de Estado da Educação a construção de uma Creche no Bairro Nova União, no Município de Santana; **Requerimento nº 0399/07-AL**, de autoria da Deputada Mira Rocha, que requer ao Governador do Estado através da Secretaria de Estado da Educação serviço de reforma da Escola na Comunidade do Matapí Mirim, no Município de Santana; **Requerimento nº**

EM BRANCO



**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**



0400/07-AL, de autoria da Deputada Mira Rocha, que requer ao Governador do Estado através da Secretaria de Estado da Educação a construção de uma Creche no Bairro de Piçarreira, no Município de Santana; **Requerimento nº 0401/07-AL**, de autoria da Deputada Mira Rocha, que requer ao Governador do Estado que determine aos órgãos da administração pública proceder ao cumprimento da Lei nº 553/2000, a qual dispõe sobre o pagamento de IPVA; **Requerimento nº 0402/07-AL**, de autoria do Deputado Eider Pena, que requer ao Governador do Estado através da Secretaria de Estado da Saúde a institucionalização de competências e contemplações do CRTN; **Requerimento nº 0403/07-AL**, de autoria da Deputada Meire Serrão, que requer ao Governo do Estado do Amapá através da Secretaria de Estado da Saúde a contratação em caráter administrativo temporário, até a substituição por concursados, os profissionais comprovadamente qualificados a aptos para exercerem funções técnicas e especializadas de nível médio, técnico e superior; **Requerimento nº 0404/07-AL**, de autoria da Deputada Meire Serrão, que requer ao Governador do Estado através da Secretaria de Estado da Saúde que proceda para as competências a necessidade da realização de treinamento de capacitação dedicado às parteiras tradicionais do Vale do Jari; **Requerimento nº 0405/07-AL**, de autoria da Deputada Meire Serrão, que requer ao Governador do Estado através do DETRAN estudos técnicos necessários para implantação de sinalização ou sistema de inteligência na Avenida FAB entre as ruas Jovino Dinoá e Odilardo Silva; **Requerimento nº 0406/07-AL**, de autoria da Deputada Meire Serrão, que requer ao Governador do Estado através da Secretaria de Estado da Saúde, estudos necessários para implantação de tratamentos através de terapias naturais considerando o método utilizado no CRTN, na cidade de Laranjal, para atender as populações do Jari e Vale do Jari; **Requerimento nº 0407/07-AL**, de autoria da Deputada Meire Serrão, que requer ao Governador do Estado a instalação de um Posto do Super Fácil na Sede do Município de Serra do Navio. Submetidos à deliberação do Plenário os requerimentos foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados: Edinho Duarte, Isaac Alcolumbre, Jorge Salomão, Michel JK, Roberto Góes, Zezé Nunes e as Deputadas Meire Serrão e Mira Rocha. No segundo bloco foram deliberados: **Requerimento nº 0408/07-AL**, de autoria da Deputada Francisca Favacho, que requer ao Governador do Estado a criação e implantação de uma Delegacia de polícia na Sede do Município de Cutias; **Requerimento nº 0409/07-AL**, de autoria da Deputada, Francisca Favacho que requer ao Governador do Estado a criação e implantação de um Posto Avançado da Polícia Ambiental na Comunidade dos Tabacos, na Foz do Rio Araguari; **Requerimento nº 0410/07-AL**, de autoria do Deputado Manoel Mandi, que requer ao Governador do Estado a criação e implantação de uma Delegacia de Polícia na Sede do Município de Pedra Branca do Amapari; os quais foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados: Edinho Duarte, Isaac Alcolumbre, Jorge Salomão, Michel JK, Roberto Góes, Zezé Nunes e as Deputadas Meire Serrão e Mira Rocha. Foi apreciado em destaque o **Requerimento nº 0411/07-AL**, de autoria da Deputada Francisca Favacho, que requer ao Secretário de Estado dos Transportes que atenda a reivindicação do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Município de Laranjal do Jari – SITRULAJA, que trata da melhoria dos ramais relacionados em anexo. Submetidos à deliberação do Plenário os requerimentos foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados: Edinho Duarte, Isaac Alcolumbre, Jorge Salomão, Michel JK, Roberto Góes, Zezé Nunes e as Deputadas Meire Serrão e Mira Rocha. Em **Questão de Ordem** o Deputado Ruy Smith informou que estava colhendo assinaturas para a instalação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, para apurar a situação dos Municípios de Serra do Navio e Pedra Branca do Amapari. Logo após, sendo detectada a falta de Quorum para dar

EM BRANCO



**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**



prosseguimento à sessão, a Presidente encerrou-a. Para constar lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos que a ela deram origem. Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, às onze horas e trinta e cinco minutos, do dia três de julho de dois mil e sete.

EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

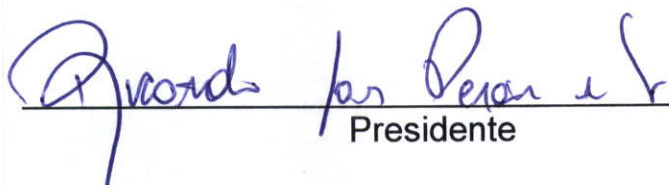


PROJETO DE LEI Nº 0045/06-AL

DESPACHO

Determino à Secretaria Legislativa providências quanto à REDAÇÃO FINAL do Projeto de Lei nº 0045/06-AL, nos termos do art. 197 do Regimento Interno.

Macapá - AP, 19 de setembro de 2006.



Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Ofício n ° 0754/06-SELEG-AL.

Macapá-AP, 26 de setembro de 2006.

Senhor Governador,

Cumprindo o disposto no Art. 107 da Constituição Estadual, encaminho para apreciação de Vossa Excelência a **REDAÇÃO FINAL** do **Projeto de Lei n° 0045/06-AL**, de autoria do Deputado Eider Pena, que dispõe sobre a concessão do benefício de seguro-desemprego aos extrativistas do Estado do Amapá, durante os períodos de entressafras.

A proposição foi aprovada em Sessão Ordinária deste Parlamento, realizada no dia 19 de setembro de 2006.

Respeitosamente,


Deputado **JORGE AMANAJÁS**
Presidente



Excelentíssimo Senhor
ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador do Estado do Amapá.

EM BRANCO

RECEBIMOS
DE
R\$ 100,00
Em
10/10/2011



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº. 0045/06 – AL
Autor: Deputado Eider Pena

Assembléia Legislativa do Estado do Amapá

Aprovado em Única Discussão

Em 19/09/2006

Presidente



Dispõe sobre a concessão do benefício de seguro-desemprego aos extrativistas vegetais do Estado do Amapá, durante os períodos de entressafras.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 107 da Constituição Estadual, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Os extrativistas vegetais que exerçam sua atividade de forma artesanal, individualmente ou em regime de economia familiar, sem contratação de terceiros, farão jus ao benefício de seguro-desemprego, durante o período de entressafras.

Art. 2º. Para se habilitar ao benefício, o extrativista deverá apresentar ao órgão competente do Poder Executivo do Estado do Amapá:

I – certidão do registro de extrativista vegetal no Ibama emitida, no mínimo, a três anos da data da publicação desta Lei;

II – atestado da Entidade Representativa da categoria a que esteja filiado, ou do órgão do Ibama, com jurisdição sobre a área onde atue o extrativista vegetal, ou em último caso, declaração de dois extrativistas vegetais idôneos, comprovando:

a) o exercício da profissão na forma do art. 1º desta Lei;

b) que se dedicou à atividade, em caráter ininterrupto, durante o período transcorrido entre a paralisação anterior e aquela em curso.

III – comprovantes do pagamento da contribuição previdenciária

Art. 3º. Sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis, todo aquele que fornecer ou beneficiar-se de atestado falso para o fim de obtenção do benefício de que trata esta lei estará sujeito a:

I – demissão do cargo que ocupa se servidor público;

II – suspensão de suas atividades profissionais, com cassação do seu registro no Ibama, por dois anos, se extrativista vegetal.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a criar Fundo para a concessão do benefício a que se refere este artigo.

Art. 5º. O Poder Executivo regulamentará esta Lei, especificando o período de entressafras.

Macapá - AP, 19 de setembro de 2006.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

Assembleia Legislativa do Estado de Amapá
Aprovado em 11 de Novembro de 1988
Em 11 de Novembro de 1988
Presidente

TERMO DE JUNTADA
Faço juntada nesta data dos seguintes documentos

- 1. _____
- 2. _____
- 3. _____
- 4. _____

Macapá, 11 / 11 / 1988



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

H_VETO_P_LEI_0045_06.MV2

MENSAGEM Nº 046 /06-GEA

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PROTÓCOLO GERAL

38

Assembleia Legislativa do Estado do Amapá

MANTIDO O VETO

Em 17/09/07

Acacildo dos Santos

Presidente

VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 0045/06-AL

Senhor Presidente:

Tenho o dever constitucional de encaminhar a Vossa Excelência e aos demais Deputados que integram essa Casa Legislativa, na forma do § 1º do Art. 107 da Constituição do Estado, o **veto total** do **Projeto de Lei nº 0045/06-AL**, de iniciativa parlamentar, que dispõe sobre a concessão do benefício de seguro-desemprego aos extrativistas vegetais do Estado do Amapá, durante os períodos de entressafas, por inconstitucionalidade.

RAZÕES DO VETO:

Não obstante os elevados propósitos que norteiam o projeto de lei que dispõe sobre a concessão do benefício de seguro-desemprego aos extrativistas vegetais do Estado do Amapá, durante os períodos de entressafra, o projeto apresenta inconstitucionalidades que ensejam o **veto total**, porque se insurgem contra preceitos da Constituição Federal e da Constituição do Estado do Amapá, e cujos argumentos passo a informar.

O assunto de que trata o projeto refere-se à seguridade social, que na forma do art. 194 da Constituição Federal compreende a saúde, a previdência e a assistência social.

O seguro desemprego é um dos benefícios da seguridade social, na forma disposta no inciso III do art. 201 da Carta Magna, competindo ao Ministério do Trabalho a fiscalização do cumprimento do programa de Seguro-Desemprego, na forma do art. 23 da Lei Federal nº 7.998/90.

Aliás, é esta lei (7.998/90) que regula o programa do Seguro-Desemprego, estando ali disposto tudo o que se refere à concessão do benefício do seguro-desemprego, sendo que a matéria é de competência federal, na forma disposta no inciso XXIII, do art. 22 da constituição Federal.

O Poder Legislativo Estadual ao pretender ampliar o benefício do seguro-desemprego aos extrativistas vegetais do Estado do Amapá nos períodos de entressafas, está invadindo competência privativa federal para o trato da matéria, está a legislar em seara federal, na forma da Constituição Federal e da Lei Federal nº 7.998/90.

mf

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
PROTOCOLO GERAL

PROTOCOLO Nº 0839/06
PROTOCOLO EM 26.10.06 HORÁRIO 16:38
Servidor responsável Jeda Guizá
NOME/SOBRENOME ASSINATURA

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ



Mensagem nº 046/06-GEA Fls. 02

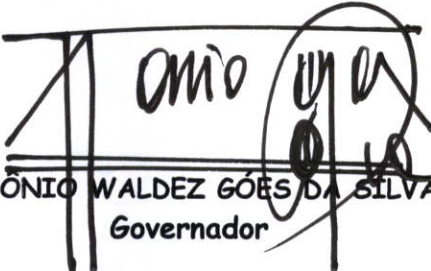
Tanto é inconstitucional o trato da matéria pelo Legislativo Estadual, que a idéia do projeto de lei não é uma inovação, ante à existência da Lei Federal nº 8287/91, que dispõe sobre a concessão do benefício do seguro-desemprego a pescadores artesanais, durante os períodos de defeso. O mesmo acontece com a Lei Federal nº 10.779/2003, que dispõe o mesmo em período de defeso, ao pescador profissional que exerce a atividade pesqueira de forma artesanal.

A Constituição Estadual sequer menciona assuntos ligados ao seguro-desemprego, como prova maior de que é competência privativa da União legislar na matéria.

Em todos os casos, o benefício do seguro-desemprego é pago à conta do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, instituído pela Lei 7.998, de 11 de Janeiro de 1990, de natureza federal sendo, portanto, absolutamente inconstitucional o Estado pretender legislar em relação a este assunto.

São estas as razões pelas quais, **veto totalmente** o Projeto de Lei que dispõe sobre a concessão do benefício de seguro-desemprego aos extrativistas vegetais do estado do Amapá, durante os períodos de entressafra, para o que peço acolhida de Vossa Excelência e demais Deputados que honram essa Assembleia Legislativa do Estado.

Macapá, 24 de outubro de 2006


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

62

EM BRANCO

10/10/10



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

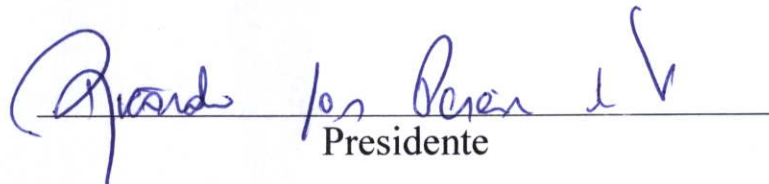


MENSAGEM DE VETO TOTAL Nº 0046/06-AL

DESPACHO

Determino a distribuição de avulsos e leitura em Sessão Ordinária, para conhecimento dos Deputados, da **Mensagem de Veto Total ao Projeto de Lei nº 0045/06-AL** e seu imediato envio para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emissão de parecer, nos termos do Regimento Interno.

Macapá - AP, 31 de outubro de 2006.


Presidente



TERMO DE JUNTADA
Faço juntada nesta data dos seguintes documentos

1. Cópia do ofício n.º 0733/06.
2. _____
3. _____
4. _____

Macapá, 3/11/06
Darlene



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



Ofício nº
0793/06-SELEG-AL

Macapá-AP,
1 de novembro de 2006.

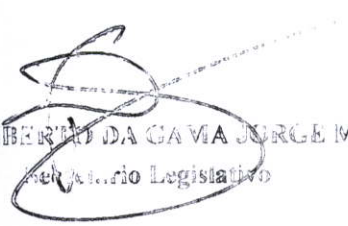
Senhor Presidente,

Cumprindo determinação do Presidente desta Casa Legislativa, segue anexa a cópia, devidamente autenticada, da(s) proposição(ões) abaixo discriminada(s), para emissão de parecer técnico por parte dessa Comissão, dentro do prazo estabelecido no art. 53 do Regimento Interno:

Tipo de Prop.	Nº Proposição	Ementa	Autor:
MENSAGEM	0046/06-GEA	Veto Total ao Projeto de Lei nº 0045/06-PL, de autoria do Deputado EDELI LIMA, que trata de sobre a concessão do benefício de sigilo fiscal para produtores rurais vegetais do Estado do Amapá	PODER EXECUTIVO

Sendo o que se apresenta, renovo protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,


PAULO ROBERTO DA GAVIA JORGE MELÉM
Secretário Legislativo

Ao Excelentíssimo Senhor

DD. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

NESTA

Assembleia Legislativa do Estado do Amapá
Coordenadoria Geral das Comissões
Recebi o original em:
24.11.06
Jorge Melém 23.09.2006

EM BRANCO




ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

TERMO DE RECEBIMENTO

Certifico que recebi nesta data a presente **MENSAGEM . Nº. 0046/06-GEA**, do que para constar lavrei o presente termo.

Macapá-AP, 24 de novembro de 2006.


SANDRA ALCANTARA
Coordenadora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO

Distribuo a presente **MENSAGEM** ao Deputado **DALTO MARTINS** para relatar a matéria.

Macapá-AP, 28 de novembro de 2006.


Deputado **EDINHO DUARTE**
Presidente

TERMO DE REMESSA

Nesta data remeto a presente **MENSAGEM** ao Deputado constante no Termo de Distribuição.

Macapá-AP, 28 de novembro de 2006.

SANDRA ALCANTARA
Coordenadora

RECEBIMENTO

Recebi a presente **MENSAGEM N.º 0046/06-GEA**, para emissão de parecer.

Macapá-AP, 28 de novembro de 2006.


Deputado DALTO MARTINS
Relator

TERMO DE DEVOLUÇÃO

Certifico e dou fé que nesta data devolvi a presente **MENSAGEM** com Parecer.

Macapá-AP, 05 de dezembro de 2006.


Deputado DALTO MARTINS
Relator

TERMO DE JUNTADA

Nesta data faço juntada do **PARECER** 0153 / **06-CJR-AL**, da lavra do Deputado **DALTO MARTINS**

Macapá-AP, 05 de dezembro de 2006.


SANDRA ALCANTARA
Coordenadora



Parecer nº 0153/06-CJR-AL

PROPOSIÇÃO: Mensagem nº. 0046/06-GEA	AUTOR: Poder Executivo
EMENTA: VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 0045/06 – AL, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE SEGURO-DESEMPREGO AOS EXTRATIVISTAS VEGETAIS DO ESTADO DO AMAPÁ, DURANTE OS PERÍODOS DE ENTRESSAFRAS.	RELATOR: Deputado DALTO MARTINS.

I – HISTÓRICO:

Trata-se de emissão de Parecer à Mensagem de veto nº 0046/06-GEA, do Senhor Governador do Estado, que vetou totalmente o Projeto de Lei nº 0045/06–AL, de iniciativa do Ilustre Deputado Eider Pena, que dispõe sobre a concessão de benefício de seguro-desemprego aos extrativistas vegetais do Estado do Amapá, durante os períodos de entressafra.

Em suas razões, o Chefe do Poder Executivo, argüiu a inconstitucionalidade do Projeto.

II – VOTO DO RELATOR:

Em que pese os argumentos expostos na mensagem do Chefe do Poder Executivo, o veto não pode prosperar, levando-se em consideração o cunho social e econômico da proposta.

Todos sabemos que a grande maioria do povo amazônida vive essencialmente do extrativismo vegetal e da atividade agrícola centrados na produção familiar.

Os planos governamentais de desenvolvimento para a região têm ignorado o caboclo da Amazônia, seu modo de vida e suas particularidades são desconsideradas. Pouco ou quase nenhuma referência lhes fazem nos âmbitos estaduais ou federais.

EV

EM BRANCO

[Faint, illegible markings]



O projeto de lei vetado, objetiva a manutenção da sustentabilidade das famílias que sobrevivem dessas culturas, já que elas não terão como se manter naqueles períodos em que não possam exercê-las, sendo essa a única fonte de subsistência desses trabalhadores.

Diante disso, e levando-se em consideração, ainda, que o Estado tem como principal objetivo a promoção do bem estar de seu povo é que opino para que o veto seja REJEITADO, **sugerindo aos demais pares, que acatem a decisão deste Relator votando a favor do Parecer à Mensagem nº 0046/06 – GEA, vetando totalmente o Projeto de Lei nº 0045/06-AL.**

É o Parecer, s.m.j.

Macapá – AP, em 05 de dezembro de 2006.


Deputado **DALTO MARTINS**
Relator



EM BRANCO





III – DECISÃO DA COMISSÃO:

A Comissão de Constituição Justiça e Redação da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, decidiu pela APROVAÇÃO do Parecer do relator à Mensagem nº 0046/06-GEA.

Macapá, 05 de dezembro de 2006.

VOTOS A FAVOR


Deputado EDINHO DUARTE
PRESIDENTE


Deputado ALEXANDRE BARCELLOS
PSL

Deputado PAULO JOSÉ
PL


Deputado DALTO MARTINS
PMDB

Deputado JOEL BANHA
PT

VOTOS CONTRA

Deputado EDINHO DUARTE
PRESIDENTE

Deputado ALEXANDRE BARCELLOS
PSL

Deputado PAULO JOSÉ
PL

Deputado DALTO MARTINS
PMDB

Deputado JOEL BANHA
PT

2N

TERMO DE JUNTADA

Faço juntada nesta data dos seguintes documentos

- 1. copias do diário nº 0168/06. ed 2.
- 2. _____
- 3. _____
- 4. _____

Maceop em 05/12/06

Darlene



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ofício nº
0068/06-CJR-AL

Macapá-AP,
05 de dezembro de 2006.

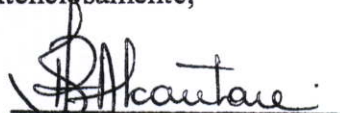
Senhor Secretário,

Cumprindo o que dispõe o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, encaminho a Vossa Senhoria os Pareceres desta Comissão referente aos Projetos abaixo especificados:

Nº Parecer	Referente à	Nº Proposição	Ementa
0153/06-CJR-AL	MENSAGEM	0046/06-GEA	Veto Total ao Projeto de Lei nº 0045/06-AL, de autoria do Deputado EIDER PENA, que dispõe sobre a concessão do benefício de seguro-desemprego aos extrativistas vegetais do Estado do Amapá

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Atenciosamente,


Sandra Regina M. M. Alcantara
Coordenadora das Comissões / AL

Ao Ilustríssimo Senhor
Md. Secretário Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá

NESTA

Recebi a 12
em 03/05/07
JPB.

EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

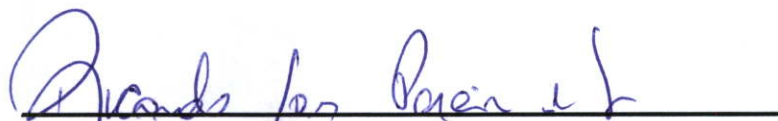


PROJETO DE LEI Nº 0045/06-~~EA~~EA

DESPACHO

Instruído a Mensagem nº 0046/06-GEA com o Parecer da Comissão, autorizo à Secretaria Legislativa incluí-lo em Ordem do Dia para votação, nos termos do § 2º do art. 133 do RI.

Macapá - AP, 04 de maio de 2007.



Presidente



Ass 3

TERMO DE JUNTADA
Faço juntada nesta data dos seguintes documentos

1. Cópia da Ata nº 80, s. o.
2. Mensagem nº 0046/06-Gen
3. Relatório de Apuração.
4. — " —

Macapá-AP, 17/03/07
Darlene

[Faint handwritten text, possibly a signature or date]



**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**



Ata da 80ª Sessão Ordinária da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, realizada no dia dezessete de setembro de dois mil e sete.

Aos dezessete dias do mês de setembro do ano dois mil e sete, às dez horas, no edifício sede da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, situado na Avenida FAB s/nº, nesta cidade, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá em sua Octogésima Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Quinta Legislatura. A Sessão foi presidida pelos Deputados **Jorge Amanajás** e **Ricardo Soares**, e Secretariada pelos Deputados **Roberto Góes** e **Jorge Salomão** e pela Deputada **Mira Rocha**. Feita a chamada e verificada a existência de “quorum”, iniciou-se o **Pequeno Expediente** com o Presidente suprimindo a leitura da ata da Sessão anterior. No **Expediente do Dia** foram lidas as seguintes matérias: **Projeto de Decreto Legislativo nº 00038/07-AL**, de autoria do Deputado Manoel Brasil, que concede o Título de Cidadão Amapaense ao Engenheiro Ferroviário, Senhor Rauph Medellim e dá outras providências; **Requerimento nº 0627/07-AL**, de autoria do Deputado Isaac Alcolumbre, que requer ao Secretário de Estado de Comunicação, cópia de todos os empenhos e contratos firmados com empresas que efetivamente prestem serviços de publicidade e propaganda de interesse da Administração Pública Estadual no exercício financeiro de 2006 e 2007; **Requerimento nº 0630/07-AL**, de autoria da Deputada Mira Rocha, que requer Governador do Estado, através da Secretaria de Estado dos Transportes – SETRAP, serviços de pavimentação da camada asfáltica do Bairro Alfavile, no Distrito de Fazendinha; **Requerimento nº 0631/07-AL**, de autoria do Deputado Keka Cantuária, que requer ao Presidente da Companhia de Água e Esgoto do Amapá – CAESA, a reativação e ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do Distrito da Ilha de Santana; **Requerimento nº 0632/07-AL**, de autoria do Deputado Camilo Capiberibe, que requer à Secretaria de Estado da Agricultura, que faça a doação de uma roçadeira à Comunidade de Tracajatuba II; **Indicação nº 0242/07-AL**, de autoria do Deputado Keka Cantuária, que indica ao Prefeito do Município de Santana, que seja feito o ordenamento urbano do Distrito da Ilha de Santana; **Ofício nº 068/07-GAB-MS**, do Gabinete da Deputada Meire Serrão, justificando a ausência da Deputada às sessões dos dias 04 e 05/09/2007; **Memorando nº 043/07**, do Gabinete do Deputado Camilo Capiberibe, justificando a ausência do Deputado à sessão ordinária do dia 10/09/2007; **Ofício nº 050/07**, do Gabinete do Deputado Manoel Mandi, justificando a ausência do Deputado à sessão ordinária do dia 12/09/2007; **Ofício nº 026/07-GAB/AB-AL**, do Gabinete do Deputado Alexandre Barcellos, justificando a ausência do Deputado às sessões dos dias 11 e 12/09/2007; **Ofício nº 027/07-GAB/AB-AL**, do Gabinete do Deputado Alexandre Barcellos, justificando a ausência do Deputado às sessões dos dias 29/08 e 03/09/2007; **Comunicado nº AL000571/07**, do Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros destinados à Secretaria de Estado da Educação do Amapá, programas PNAE, no valor de R\$ 437.399,60; **Comunicado nº AL000572/07**, do Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros destinados à Secretaria de Estado da Educação do Amapá, programas PNAC, PNAE CRECHE, no valor de R\$ 1.108,80; **Comunicado nº AL000573/07**, do Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros destinados à Secretaria de Estado da Educação do Amapá, programas PNAI – PNAE INDÍGENA, no valor de R\$ 26.628,80; **Comunicado nº AL000574/07**, do Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros destinados à Secretaria de Estado da Educação do Amapá, programas PNAT, no valor de R\$ 92.014,88;

EM BRANCO



**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

Comunicado nº AL000575/07, do Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros destinados à Secretaria de Estado da Educação do Amapá, programas PNAQ – PNAE QUILOMBOLA, no valor de R\$ 3.106,40. Em **Questão de Ordem** o Deputado Dalto Martins solicitou que a Assembleia Legislativa instituisse uma Comissão para que buscasse informações, junto à Câmara de Vereadores de Calçoene, a respeito da destituição do Prefeito Récio; o Deputado Edinho Duarte disse que esta Casa deveria ter cautela em tratar sobre a questão para que não fosse aberto precedente para, em outra situação, um prefeito viesse intervir nas questões internas da Assembleia Legislativa; O Deputado Ruy Smith disse que caberia à Assembleia Legislativa ficar como expectadora. Passando-se à **Ordem do Dia** o Presidente solicitou que fosse feita a chamada à qual se encontravam ausentes os Deputados: Camilo Capiberibe e Joel Banha e as Deputadas Francisca Favacho e Meire Serrão. Logo após foram deliberadas as seguintes matérias: **Mensagem nº 0058/05-GEA**, do Poder Executivo, vetando totalmente o Projeto de Lei nº 0042/05-AL, de autoria do Deputado Roberto Góes, que concede isenção total da cobrança de ICMS aos remédios de uso contínuo. Foi lido o Parecer nº 0084/07-CJR/AL, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Edinho Duarte, que deu Parecer pela manutenção do Veto. Após a discussão, deu-se início ao processo de votação com o Presidente convocando os Deputados Manoel Brasil e Jorge Salomão para procederem a verificação da urna e, posteriormente, iniciou-se a votação, ao final da qual, foram convocados para atuarem como escrutinadores os Deputados Manoel Brasil e Jorge Salomão. Finalizada a contagem dos votos, o Presidente divulgou o resultado: votaram 20 (vinte) Deputados, tendo 10 (dez) votado pela aprovação do veto e 10 (dez) pela rejeição do mesmo.. Assim, foi mantido o Veto e rejeitado o Projeto de Lei n.º 0042/05-AL. Estavam ausentes os Deputados Camilo Capiberibe e Joel Banha e as Deputadas Francisca Favacho e Meire Serrão; **Mensagem nº 0046/06-GEA**, do Poder Executivo, vetando totalmente o Projeto de Lei nº 0045/06-AL, de autoria do Deputado Eider Pena, que dispõe sobre a concessão do benefício de seguro-desemprego aos extrativistas vegetais do Estado do Amapá. Foi lido o Parecer nº 0153/06-CJR/AL, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Dalto Martins, que deu Parecer pela rejeição do Veto. Após a discussão, deu-se início ao processo de votação com o Presidente convocando os Deputados Manoel Brasil e Jorge Salomão para procederem a verificação da urna e, posteriormente, iniciou-se a votação, ao final da qual, foram convocados para atuarem como escrutinadores os Deputados Michel JK e Moisés Souza. Finalizada a contagem dos votos, o Presidente divulgou o resultado: votaram 18 (dezoito) Deputados, tendo 10 (dez) votado pela aprovação do veto e 08 (oito) pela rejeição do mesmo. Assim, foi mantido o Veto e rejeitado o Projeto de Lei n.º 0045/06-AL. Estavam ausentes os Deputados Isaac Alcolumbre, Kaká Barbosa, Joel Banha, Ruy Smith e as Deputadas Francisca Favacho e Meire Serrão. Durante a discussão da matéria, em **Questão de Ordem** o Deputado Camilo Capiberibe solicitou que fosse registrada sua presença à Ordem do Dia; o Deputado Moisés Souza registrou a presença dos Agentes Educadores do IAPEN e dos servidores sindicalizados da FCRIA, Fundação da Criança e do Adolescente; o Deputado Jorge Salomão registrou a presença do Presidente da Câmara de Vereadores de Calçoene; o Deputado Camilo Capiberibe convidou a todos os presentes para participarem da Audiência Pública a ser realizada nesta data às quinze horas. **Mensagem nº 0020/07-GEA**, do Poder Executivo, vetando totalmente o Projeto de Lei nº 0050/06-AL, de autoria do Deputado Paulo José, que torna obrigatória a instalação de escovódromo nas escolas públicas e privadas, e dá outras providências. Foi lido o Parecer nº 0124/07-CJR/AL, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Michel JK, que deu Parecer pela rejeição do Veto. Após a discussão, deu-se início ao processo de votação



EM BRANCO



**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

com o Presidente convocando os Deputados Michel JK e Jorge Salomão para procederem a verificação da urna e, posteriormente, iniciou-se a votação, ao final da qual, foram convocados para atuarem como escrutinadores os Deputados Michel JK e Jorge Salomão. Finalizada a contagem dos votos, o Presidente divulgou o resultado: votaram 18 (dezoito) Deputados, tendo 09 (nove) votado pela aprovação do veto e 09 (nove) pela rejeição do mesmo. Assim, foi mantido o Veto e rejeitado o Projeto de Lei n.º 0050/06-AL. Estavam ausentes os Deputados Isaac Alcolumbre, Kaká Barbosa, Joel Banha, Edinho Duarte e as Deputadas Francisca Favacho e Meire Serrão; **Projeto de Lei n.º 0040/07-AL**, de autoria da Deputada Mira Rocha, que cria no âmbito do Estado do Amapá, licença sem prejuízos de seus vencimentos, ao funcionário público ou privado, para que o mesmo participe, efetivamente, de reunião escolar pedagógica de pais e mestres, nas instituições de ensino. Foram lidos: o Parecer n.º 0076/07-CJR/AL, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Edinho Duarte; e o Parecer n.º 0010/07-CEC/AL, da Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia, cujo relator foi o Deputado Ruy Smith, tendo ambos opinando pela aprovação da matéria. Durante a discussão o Deputado Alexandre Barcellos apresentou Pedido de Vistas ao Projeto, o qual, submetido à deliberação do Plenário, foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Isaac Alcolumbre, Kaká Barbosa, Joel Banha, Edinho Duarte e as Deputadas Francisca Favacho e Meire Serrão; **Projeto de Decreto Legislativo n.º 0025/07-AL**, de autoria do Deputado Manoel Brasil, que concede o Título de Cidadão Amapaense ao Promotor de Justiça Doutor Afonso Gomes Guimarães, e dá outras providências. Foi lido o Parecer n.º 0091/07-CJR/AL, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Dalto Martins, o qual opinou pela aprovação da matéria. Após discussão, o parecer foi submetido à deliberação do plenário, tendo sido aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Isaac Alcolumbre, Kaká Barbosa, Joel Banha, Edinho Duarte e as Deputadas Francisca Favacho e Meire Serrão. No Primeiro Bloco de Requerimentos foram votados: **Requerimento n.º 0606/07-AL**, de autoria do Deputado Manoel Brasil, que requer à Secretaria de Estado de Infra-Estrutura a conclusão da obra do cais no Município de Itaubal do Pírim; **Requerimento n.º 0607/07-AL**, de autoria do Deputado Manoel Brasil, que requer à Secretaria Estadual de Saúde a recuperação da Unidade de Saúde do Município de Itaubal do Pírim; **Requerimento n.º 0608/07-AL**, de autoria do Deputado Manoel Brasil, que requer à Secretaria de Estradas e Rodagem - SETRAP serviços de asfaltamento e recuperação do trabalho que vai do km 50 da BR - 156 até a Sede do Município de Itaubal; **Requerimento n.º 0609/07-AL**, de autoria do Deputado Manoel Brasil, que requer à Secretaria de Estadual de Saúde a realização de um convênio com o Hospital São Camilo para internação de doentes clínicos; **Requerimento n.º 0612/07-AL**, de autoria do Deputado Manoel Mandi, que requer ao Presidente da CEA a construção de uma nova rede elétrica Geral na Comunidade de Água Branca do Cajari; **Requerimento n.º 0613/07-AL**, de autoria do Deputado Manoel Mandi, que requer ao Secretário de Estado da Educação uma equipe técnico da DIOE, para prestar assessoramento no que diz respeito à escrituração escolar, expedição de documentos entre outros, para a Escola Estadual Mineko Hayashida no Município de Laranjal do Jarí; **Requerimento n.º 0614/07-AL**, de autoria do Deputado Keka Cantuária, que requer ao Secretário de Estado dos Transportes, recuperação da camada asfáltica da Ria Thiago Flexa da Costa, em toda extensão do Bairro Novo Buritizal; **Requerimento n.º 0615/07-AL**, de autoria da Deputada Mira Rocha, que requer ao Presidente da CEA, serviço de reparo do cabo aquático de energia elétrica que liga o Município de Santana a localidade de Ilha de Santana; **Requerimento n.º 0616/07-AL**, de autoria da Deputada Mira Rocha, que requer ao Governador do Estado do Amapá, através da CAESA,



EM BRANCO



**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

reforma e ampliação da rede de água de todo o Bairro Igarapé da Fortaleza, no Município; **Requerimento nº 0617/07-AL**, de autoria do Deputado Joel Banha, que requer à Secretaria de Estado da Agricultura, a disponibilização de um veículo para o Distrito do Maruanum. Submetidos à deliberação do Plenário os Requerimentos foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Isaac Alcolumbre, Kaká Barbosa, Joel Banha, Edinho Duarte e as Deputadas Francisca Favacho e Meire Serrão. No Segundo Bloco de Requerimentos foram votados: **Requerimento nº 0618/07-AL**, de autoria do Deputado Joel Banha, que requer Presidente da CEA, a aquisição de 02 (dois) transformadores para o Ramal de Porto Alegre, no KM 14 da BR 210, entre a lixeira pública municipal e Ilha Redonda; **Requerimento nº 0619/07-AL**, de autoria do Deputado Joel Banha, que requer ao Presidente da CEA a retirada urgente da rede de alta tensão que está sobre a Escola Raimundo Silva, no Distrito de Carmo do Maruanum; **Requerimento nº 0620/07-AL**, de autoria da Deputada Meire Serrão, que requer ao Governador do Estado, junto à Secretaria de Estado da Saúde, a construção de um incinerador, no Hospital Estadual, no Município de Laranjal do Jari; e **Requerimento nº 0621/07-AL**, de autoria da Deputada Meire Serrão, que requer ao Governador do Estado, junto à Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, a construção de um abatedouro, no Município de Laranjal do Jari. Submetidos à deliberação do Plenário os Requerimentos foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Isaac Alcolumbre, Kaká Barbosa, Joel Banha, Edinho Duarte e as Deputadas Francisca Favacho e Meire Serrão. Foi votado em destaque o **Requerimento nº 0610/07-AL**, de autoria do Deputado Eider Pena, que requer ao Secretário de Estado de Transportes explicações sobre os procedimentos adotados nos contratos de transporte intermunicipal, o qual, submetido à deliberação do Plenário foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Isaac Alcolumbre, Kaká Barbosa, Joel Banha, Edinho Duarte e as Deputadas Francisca Favacho e Meire Serrão. Em seguida foi aprovado, por unanimidade dos Deputados presentes, o Pedido de Urgência para o **Requerimento nº 0628/07-AL**. Logo após foi votado o **Requerimento nº 0628/07-AL**, de autoria do Deputado Dalto Martins, que requer seja convocado o Secretário de Estado de Meio Ambiente a comparecer ao Plenário desta Casa de Leis, no dia 19/09/07 às 09h30min, a fim de prestar esclarecimentos sobre denúncia de irregularidades no EIA e RIMA relativo à Empresa MMX. Submetido à deliberação do Plenário o requerimento foi aprovado, por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Isaac Alcolumbre, Kaká Barbosa, Joel Banha, Edinho Duarte, Jorge Souza, Moisés, Zezé Nunes e as Deputadas Francisca Favacho, Meire Serrão e Mira Rocha. Foi aprovado, por unanimidade dos Deputados presentes, o Pedido de Urgência para o **Requerimento nº 0029/07-AL**. Assim foi votado o **Requerimento nº 0629/07-AL**, de autoria do Deputado Dalto Martins, que requer seja convidado o Ministério Público Federal a comparecer ao Plenário desta Casa de Leis, no dia 19/09/07 às 09h30min, a fim de prestar esclarecimentos sobre denúncia de irregularidades no EIA e RIMA relativo à Empresa MMX. Submetido à deliberação do Plenário o requerimento foi aprovado, por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Alexandre Barcellos, Eider Pena, Isaac Alcolumbre, Kaká Barbosa, Joel Banha, Edinho Duarte, Jorge Souza, Moisés, Zezé Nunes e as Deputadas Francisca Favacho e Meire Serrão. No **Grande Expediente** o Deputado **Keka Cantuária** discursou sobre o aniversário da Rádio Difusora de Macapá. Enalteceu o papel social que a emissora desempenhava em benefício da comunidade amapaense. Em seguida discorreu sobre oito itens que considerava essenciais para o desenvolvimento do Estado. Disse que a existência de projetos e programas era extremamente importante para a instalação do ODM no estado. Logo após **Ruy Smith** que comentou sobre



EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



as promessas feitas pelo governador Waldez Góes, na época de campanha ao governo, as quais não foram cumpridas. Citou a promessa da política habitacional, onde o candidato Waldez Góes prometera entregar dez mil casas populares. Questionou onde estariam estas casas e quando realmente o governador iria fazer um programa para contemplar a política habitacional. Criticou ao Governador por ter faltado com a verdade e cometido, segundo ele, estelionato eleitoral, através de promessas não cumpridas. Lamentou que por não haver uma política habitacional estavam ocorrendo invasões. Concedeu aparte ao Deputado Dalto Martins que disse que era muito fácil criticar, entretanto, deveria ser levado em consideração que até o presente momento não havia sido comprovada a denúncia contra nenhum dos Secretários de Estado, nomeados pelo Governador Waldez Góes, e que a Polícia Federal ainda estava em processo investigatório, não cabendo julgamento prévio a nenhum dos indiciados. Citou que, segundo informações, na época em que João Alberto Rodrigues Capiberibe foi governador, o Secretário de Saúde Antenor Ferrari, teria sido condenado. Retomando a palavra, o Deputado Ruy Smith disse que os Deputados da base do governo deveriam buscar subsídios para defender ao governador. Concedeu aparte ao Deputado Camilo Capiberibe, que disse que o Governador Waldez Góes faltara com a verdade por diversas vezes. Ressaltou que o caso Antenor Ferrari teria sido publicado pelo Jornal Diário do Amapá, e que na época o Governador João Alberto Rodrigues Capiberibe teria exonerado o Secretário de Saúde, coisa que o Governador Waldez Góes até agora não fizera. Disse que no mínimo Waldez Góes estava conivente com o descaso da Saúde, pois estava inerte e não tomava nenhuma providência para resolver o problema. Falou que era necessário que os Deputados aliados ao governo usassem dados verídicos para defender a um governo, que segundo ele, não tinha defesas. Retomando a palavra o Deputado Ruy Smith disse que não entendia o motivo do Deputado Dalto Martins sempre perder a compostura ao se debater sobre os problemas dos Secretários de Saúde nesta Casa. Lamentou que diante de tantos problemas quem mais sofresse fosse a população. Falou que a oposição tinha o desejo de contribuir com o Governo no sentido de fazer com que o Amapá servisse de modelo de gestão para o resto do país, através de uma política habitacional que contemplasse ao cidadão e uma saúde digna da população deste Estado. Posteriormente o Deputado **Roberto Góes** concedeu aparte ao Deputado Dalto Martins que pediu ao Deputado Paulo José que explicasse o que significava quando uma pessoa era considerada "insolvente". O Deputado Paulo José explicou que insolvente é a pessoa inabilitada para contrair empréstimo público. Retomando seu discurso o Deputado Roberto Góes falou que quando o Governador Waldez Góes assumiu o Estado, tinha conhecimento dos problemas que teria que enfrentar principalmente a questão de moradia. E que durante a campanha política havia feito várias promessas, entretanto, nunca utilizou os meios de comunicação para denegrir a imagem alheia. Disse que embora o governador Waldez Góes não tivesse conseguido construir as 10.000,00 casas que havia prometido durante a campanha, já havia construído quinhentas moradias e um conjunto habitacional, o que, segundo o Deputado Roberto Góes já era considerado um avanço, comparado ao governo de João Alberto Capiberibe que não construiu uma única moradia sequer, nos seus oito anos de governo. Falou que no Governo de João Alberto Capiberibe foram doados vários lotes à sociedade, entretanto, sem a infra-estrutura devida. Mostrou-se completamente contra a indústria da invasão, porque, segundo o Deputado Roberto Góes muitas pessoas se utilizavam do expediente da invasão para especular. Disse que em uma das últimas invasões na capital, um cidadão invasor havia sido identificado como dono de mais de dez casas, o qual pediu uma indenização pelo investimento que havia feito no terreno invadido. Concedeu aparte ao Deputado Manoel Mandi que disse que no Município de Laranjal do Jarí, já haviam sido construídas quatrocentas casas e que já existia projetos para a

EM BRANCO



**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

construção de mais quinhentas. Falou sobre um projeto em andamento para a implantação de uma fábrica de porcelanato no referido Município, o que acenava de forma positiva para mais um avanço em rumo ao desenvolvimento. Retomando seu discurso o Deputado Roberto Góes pediu ao Deputado Ruy Smith que procurasse ver os feitos positivos do governo Waldez Góes. Falou que o Deputado Ruy Smith nunca havia reconhecido o empenho do Governador Waldez em dar prosseguimento a pavimentação de BR 156 e as APs do Estado do Amapá e que mais de 14.000,00 (quatorze mil) contratações foram feitas na administração estadual. Falou que a greve da Polícia Civil tinha sido precipitada, embora reconhecesse a legitimidade das reivindicações da classe. Disse ainda, que embora o senhor Antenor Ferrari tivesse sido exonerado do cargo de Secretário de Saúde do governo de João Alberto Capiberibe, fora contratado em seguida para assessorar o mesmo governo. Concedeu aparte ao Deputado Camilo Capiberibe que falou que fazia uma oposição responsável ao governo de Waldez Góes, que tinha denúncias sérias e que fazia questão de entregá-las ao Procurador de Justiça, para que fossem investigadas, e que uma das denúncias era o superfaturamento da merenda escolar. Concedeu aparte ao Deputado Ruy Smith que falou que a assinatura do contrato da pavimentação da BR 156 tinha sido feita quando fora Secretário de Transporte. Retomando seu pronunciamento o Deputado Roberto Góes disse que quando o senhor João Alberto Capiberibe fora governador, não existia diálogo entre os governos municipal e federal. Ao concluir seu discurso o Deputado Roberto Góes falou que as relações existentes atualmente, de parcerias entre o governo municipal e estadual só haviam trazido benefícios para a comunidade amapaense. Por sua vez, o Deputado **Manoel Mandi**, falou que o IBGE não havia computado dados verdadeiros na realização do censo 2007. Ressaltou que quem perdia com a divulgação dos dados populacionais feitos de forma errada era o Estado do Amapá, pois perderia recursos Federais como o Fundo de Participação Municipal. Concedeu aparte ao Deputado Roberto Góes que disse acreditar que a população do Estado deveria estar chegando a oitocentos mil habitantes, entretanto, segundo o IBGE o Estado do Amapá contava com um número bem menor de habitantes e isto prejudicaria o Estado. Colocou-se a disposição do Deputado Manoel Mandi para recorrer junto à justiça, se necessário fosse, para que o IBGE divulgasse dados corretos sobre o Estado do Amapá. Retomando a palavra, o Deputado Manoel Mandi disse que estaria fazendo indicações aos Prefeitos dos Municípios, para o Governador do Estado e para a Bancada Federal, a fim de que fosse feita nova contagem populacional, pois os dados estavam sendo computados de forma errônea. Falou que era impossível que um Município como Laranjal do Jarí, onde havia 22.915 (vinte e dois mil, novecentos e quinze) eleitores tivesse, segundo o IBGE, uma população de 36.496 (trinta e seis mil, quatrocentos e noventa e seis) habitantes. Passando-se a **Explicações Pessoais** o Deputado **Camilo Capiberibe** disse que estaria encaminhando ao Ministério Público, ao Procurador Geral de Justiça e ao Presidente desta Casa de Leis cópia da denúncia de superfaturamento na compra da merenda escolar, juntamente com documentos que comprovavam tal denúncia, para que fossem tomadas as devidas providências. O Deputado **Roberto Góes** disse que o ex-governador João Alberto Rodrigues Capiberibe sequer havia conseguido fazer a duplicação da estrada de Fazendinha. Informou que o Governador Waldez Góes já estava tomando as providências quanto às denúncias na área da Saúde. Não havendo mais manifestação por parte dos Deputados, a Sessão foi encerrada. Para constar lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos que a ela deram origem. Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, às treze horas e vinte minutos do dia dezessete de setembro de dois mil e sete.

1970
2

EM BRANCO

CONTROLE DE VOTAÇÃO/ORDEM DO DIA/MENSAGEM			
SESSÃO Nº. 80º S.O	DATA 17/10/2007		
VOTAÇÃO DA: Mensagem nº 0046/06-GRA, referente ao Projeto de Lei nº 0045/06-AL			
<input type="checkbox"/> Simbólica	<input type="checkbox"/> 1ª Discussão	<input type="checkbox"/> Maioria Simples	
<input type="checkbox"/> Nominal	<input type="checkbox"/> 2ª Discussão	<input checked="" type="checkbox"/> Maioria Absoluta	
<input checked="" type="checkbox"/> Secreta	<input checked="" type="checkbox"/> Única Discussão	<input type="checkbox"/> Maioria Qualificada	
DEPUTADO	PRESENTES	AUSENTES	OBSERVAÇÃO
ALEXANDRE BARCELLOS PSL	X		
CAMILO CAPIBERIBE PSB	X		
DALTO MARTINS PMDB	X		
EDINHO DUARTE PMDB	X		
EIDER PENA PDT	X		
FRANCISCA FAVACHO PMDB (1ª VICE-PRESIDENTE)		X	
ISAAC ALCOLUMBRE DEM		X	
JOEL BANHA PT		X	
JORGE AMANAJÁS PSDB (PRESIDENTE)	X		
JORGE SALOMÃO DEM (2º SECRETÁRIO)	X		
JORGE SOUZA PHS	X		
KAKÁ BARBOSA PT DO B		X	
KEKA CANTUÁRIA PDT	X		
MANOEL BRASIL PMN	X		
MANOEL MANDI PV	X		
MEIRE SERRÃO PMDB (4ª SECRETÁRIA)		X	
MICHEL JK PSDB	X		
MIRA ROCHA PTB (3ª SECRETÁRIA)	X		
MOISÉS SOUZA PSC	X		
PAULO JOSÉ PR	X		
RICARDO SOARES PT DO B (2º VICE-PRESIDENTE)	X		
ROBERTO GÓES PDT (1º SECRETÁRIO)	X		
RUY SMITH PSB		X	
ZEZÉ NUNES PV	X		

Ricardo Soares
 1º SECRETÁRIO

21

Projeto de lei nº 2012/CE - AL
Mensagem nº 2012/CE - CEV
805 2.0 17 de

EM BRANCO

Discussão para 1997




ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

SESSÃO Nº 80ª S.O DATA: 17/09/2007

BOLETIM DE APURAÇÃO

Mensagem nº 0046/06 - GEA
Referente ao Projeto de Lei nº 0045/06 - AL

Nº de Deputados votantes:	18
Nº de Cédulas na urna:	
Nº de votos para Manter o Veto:	10
Nº de votos para Rejeitar o Veto	08
Votos em branco:	
Votos nulos:	
Resultado da Votação:	Veto Mantido <input checked="" type="checkbox"/> Veto Rejeitado ()


1º SECRETÁRIO



PO FL

02 508

JA

DO 2100

DO 2100

81

01

80

EM BRANCO

x

Handwritten signature



**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**



TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e sete na Secretaria Legislativa da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá efetuei o encerramento deste processo, referente ao Projeto de Lei nº 00450/06-AL, do que faço este termo nesta última folha de nº 56. Eu, Darlene Rilda Pereira Rodrigues, servidora desta Secretaria, o subscrevo.

Darlene.

EM BRANCO